ANNO XXIX — SABBADO 24 DE SETEMBRO DE 1853. — N. 215.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 23 DE SETEMBRO.

Sobre Londres 27 3/4 00 d.
« Paris, 345
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . . 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . 16$000
« de 4$000 . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . 1$930
Pesos columnarios . . . 1$930
« mexicanos . . . 1$800
Acções do Banco . . . 10 %
Desconto de Lettras . . . 9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	30 de Agos.	Austria	3 de Agos
Hespanha	8 de »	Inglaterra	27 de »
França	8 de »	Suissa	2 de »
Belgica	4 de »	Suecia	29 de Jul.
Italia	3 de »	E. Unidos	27 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	16 de »
Prussia	3 de »	California	1 de Jun.
Turquia	26 de Jul.	Chili	12 de »
Russia	31 de »	Buenos-A.	2 de Setb
Dinamarca	31 de »	Montevideo	4 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	1 de Setbr.	S. P. do Sul	31 de Agos
Maranhaõ	3 de »	S. Paulo	4 de »
Ceará	10 de »	Minas	26 de »
Parahiba	13 de »	R. de Janeiro	14 de Setb
Alagôas	31 de Agosto	Bahia	19 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Januario B. M.
20 Terça. S. Eusthaquio M.
21 Quarta. S. Matheus.
22 Quinta. S. Mauricio M.
23 Sexta. S. Lino P. M.; S. Thecla.
24 Sabbado. N. S. das Mercez.
25 Domingo. S. Justina M.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Setembro 3 Lua nova as 0 horas, 21 minutos e 34 segundos da manhãa.
« 10 Quarto crescente as 6 horas, 37 minutos e 32 segundos da manhãa.
« 17 Lua cheia as 7 horas e 41 minutos e 24 segundos da manhãa.
« 25 Quarto mingoante as 8 horas, 12 minutos e 31 segundos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

DECRETO N. 1,222 DE 26 DE AGOSTO DE 1853.

Altera a tabella das taxas de cunhagem, fundição e afinação do ouro, e de toque e ensaio do ouro e prata.

Hei por bem, revogando a tabella que acompanha o decreto de 27 de março de 1851, ordenar que d'ora em diante as taxas de fundição, afinação e cunhagem do ouro, e do toque e ensaio do ouro e prata na casa da moeda, se regule pela tabella que com este baixa, asignada por Joaquim José Rodrigues Torres, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim a tenha entendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.

Joaquim José Rodrigues Torres.

Tabella a que se refere o decreto n. 1,222 de 26 de agosto de 1853.

Ouro.

Afinar, quando só contiver cobre e prata	1 1/4	por cento
Dito, quando tiver em liga outros metaes	1 1/2	»
Fundir	1/4	»
Cunhar	3/4	»
Ensaio, cada um	1$000	
Toque, dito	$300	

Prata.

Afinar	3	por cento
Fundir	1/5	»
Ensaio, cada um	$800	
Toque, dito	$200	

Advertencias.

1.ª Nas taxas de afinar e amoedar está incluida a de fundir; e nas de fundir, afinar e amoedar a de ensaio.

2.ª Toda a quantidade de ouro ou de prata, que tiver mais de 20 oitavas, pagará dous ensaios.

3.ª A taxa de 1/4 por cento he devida pela reducção do ouro em pó ou artefactos a barras, quer estas fiquem malleaveis, quer agras e quebradiças.

4.ª O ouro de toque superior á 22 quilates, ligado somente com cobre, ou com cobre e prata, comtanto que a prata não exceda a 14 millesimos, não pagará afinação.

5.ª Se alguem levar a casa da moeda para cunhar porção de ouro de differentes toques, que não contenham senão cobre e prata, mas que fundidas produzam barras que toquem 917 millesimos, e não contenham mais de 14 millesimos de prata, nada pagará de afinação.

6.ª Quando as partes exigirem que o ouro, que se tiver de afinar na casa da moeda toque mais de 991 millesimos, pagarão 2 1/2 por cento de afinação.

Rio de Janeiro 26 de agosto de 1353.

Joaquim José Rodrigues Torres.

Expediente do dia 24 de agosto de 1853.

— A' thesouraria da Bahia, dando provimento ao recurso interposto pelos desembargadores Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Joaquim Marcelino de Brito e João José de Oliveira Junqueira, da decisão da thesouraria mandando cobrar direitos da gratificação de 1:600$000, que principiaram a vencer em virtude do decreto de 22 de janeiro de 1853, visto que sendo esta gratificação decretada, quando regiam as disposições do alvará de 1661 e as tabellas de janeiro de 1832, que não alteram o espirito do mesmo alvará, pelo qual não eram, nem foram os recorrentes obrigados ao pagamento dos direitos de 50 por cento dessa maioria de vencimento, menos fundada he a intelligencia dada pela thesouraria ao § 6 do citado alvará; portanto deverá ser restituido aos recorrentes o que de seus ordenados se tem deduzido, fechando as contas por este motivo abertas.

—28—

— Circular, em vista de satisfazer as necessidades do serviço dos correios, que em alguns lugares he feito com pouca regularidade, por faltarem ás agencias meios de acudir ao pagamento dos estafetas e outras despezas, ordena-se que as thesourarias não só autorisem os collectores e administradores de rendas para pagar as ditas despezas, mediante notas mensaes das respectivas agencias, nas quaes se fixem as despezas necessarias, mas tambem para sacarem sobre as respectivas thesourarias as quantias indispensaveis, senão tiverem fundos sufficientes. No caso de existirem algumas collectorias e mezas de rendas em localidades, cujo commercio seja antes feito com as provincias limitrophes, do que com a capital da propria provincia, o que as privirá de sacar sobre a respectiva thesouraria, cumpre que as autorisem para sacar sobre as thesourarias das referidas provincias limitrophes, sendo estas previamente avisadas do numero, nomes de collectores e administradores, e denominação das estações, que por se acharem assim collocadas tem de proceder a esses saques. Convindo, outro sim, estabelecer a regra por que se devem considerar estas operações para uniformidade em todas as thesourarias e estações citadas, se ordena que os saques feitos e pagos dentro da mesma provincia, sejam levados a movimento de fundos dos balanços ou guias das collectorias e mesas lançando-se em despeza effectiva dos mesmos balanços ou guias a verba — Correio geral e paquetes de vapor — a importancia paga; e a thesouraria quando pagar os saques, os não leve a despeza de movimento de fundos do seu balanço mensal, mas os considere no saldo, com a declaração de estar o seu importe em poder da estação sacadora, convertendo, porem, o dito saldo em despeza da referida verba, quando tiver de findar no balanço da thesouraria o da estação de que se trata. Pelo que diz respeito os saques contra as outras provincias, observe-se o seguinte: — Depois que a mesa de rendas ou collectoria, tiver sacado e feito pagamento das despezas, lançará em suas guias ou balanços ambas as operações: a primeira em receita de movimento de fundos sob o titulo — Saque sobre a thesouraria de..... explicando sua procedencia, e a outra em despeza effectiva, como fica dito. A thesouraria que pagar o saque, lançará em despeza de movimento de fundos, sob o titulo — Pagamento de saque da thesouraria de...., e esta thesouraria, fundindo com o seu o balanço ou guia da collectoria ou mesa, lançará em receita tambem de movimento de fundos a importancia com o titulo — Saque sobre a thesouraria de...., levando a verba competente a despeza feita, como acima esta explicado.

—27—

— A thesouraria de S. Paulo, responde-se ao officio de 20 de maio, sobre o procedimento do juiz de orphãos de Santos, no processo de arrecadação de bens do finado Manoel Ribeiro Malta, e se declara que em vista da terminante disposição do art. 29 do regulamento de 9 de maio de 1842, que manda recolher aos cofres publicos, 24 horas depois de concluida a arrematação, o producto dos bens arrecadados, he fóra de duvida que o dito juiz deu uma intelligencia erroneo ao citado artigo, quando entendeu que só depois de prestadas as contas pela curador, devia dar cumprimento as disposições desse artigo, fazendo entrar o dinheiro nos cofres. O producto dos bens arrematados devia ser-lhes directamente entregue pelos arrematantes com guia do escrivão; e não recebe-lo o curador, como recebeu, para fazer pagamentos. He igualmente certo, em vista do art. 30, que tambem manda remetter aos cofres no principio de cada mez o producto dos bens arrecadados no mez anterior, e das dividas cobradas, que o facto de haverem herdeiros ou credores, promovendo habilitações, não devia retardar a remessa, pois taes herdeiros ou credores, tem o direito de haver o que lhes pertence pelos meios indicados no art. 35, sendo inadmissivel por contraria aos arts. 1 e 29 do regulamento a intelligencia dada pelo juiz á palavra bens, cumprindo que a thesouraria não só imponha ao juiz a multa decretada no art. 2, cuja execução devia elle ser o primeiro a promover, e o não fez apezar das exigencias do fiscal, mas tambem ao curador a disposição do art. 43 da lei de 28 de novembro de 1848, de conformidade com a ordem de 23 de janeiro de 1851, visto como impondo-lhe o § 5 do art. 24, a obrigação de entregar nos cofres publicos, todos os dinheiros e productos de todos os bens e effeitos arrecadados nos prazos marcados, deixou de cumprir esse dever, incorrendo assim em responsabilidade, que lhe deverá fazer effectiva, salvo o caso de provar, que solicitou do juizo a competente guia, e lhe foi por elle recusada sob qualquer pretexto, porque então a este cabe a mesma responsabilidade.

— A thesouraria de Mato Grosso, declarando sobre o processo de habilitação de D. Maria Helena Clementina, que excluindo o § 2.º do art. 4 da lei de 6 de novembro de 1827 do meio soldo as viuvas dos militares que ao tempo do fallecimento dos seus maridos se achem devorciadas ou separadas delles por sua má conducta, e confessando a habilitanda, que não vivia em companhia do seu marido, não he por meio de desposições tão vagas, como são as das testemunhas do processo, que se pode julgar das razões allegadas e na ausencia de uma justificação satisfactoria, ou de documento que o confirme, que a sua separação foi occasionada por irregularidade de conducta do seu marido, não he possivel dar-se por habilitada para entrar no gozo do meio soldo, cumprindo que se exijam outras provas, na intelligencia de que se dentro do prazo de um anno, não as apresentar, deverá suspender-se-lhe o pagamento e reporá o que tiver recebido.

— 29 —

— A' thesouraria da Bahia, sobre a pretenção de Domingos Gomes Ferreira, se declara: 1.º que competindo ao ministro do imperio resolver sobre a matricula das fabricas nacionaes, conforme o regulamento de 13 de janeiro de 1847, áquelle ministerio se remette o requerimento para ter a competente solução; 2.º não podem ter lugar as restituições reclamadas, a do expediente de meio por cento, pago sobre o valor do machinismo despachado livre, por se lhe oppor o determinado no art. 2, § 1.º do regulamento de 28 do agosto de 1849, n. 633, e a dos direitos de consumo, cobrados de varios arts., como tijolos, vasos de louça, etc., para a fabrica, porque para taes objectos se despacharem livres, fôra mister que se obtivesse ordem previa do thesouro; 3.º que se permitte o despacho livre de 50 toneladas de ferro em trilhos para o caminho do serviço da fabrica, não sendo extensiva a isenção pedida as 2,000 toneladas de carvão de pedra, por se não ter concedido a outras semelhante favor; 4.º que obtido o diploma de sua fabrica, deverão gozar da isenção de direitos de exportação, assim no trasporte de uma para outra provincia, como para fóra do imperio, todos os productos della, inclusive os casos de que se falla no requerimento, e o rebotalho ou residuo do algodão empregado pelo estabelecimento; 5.º que tambem se permitta livre o fio que for importado tinto, de retorno, visto, como se não expressa, tomar tal isenção virtualmente se comprehende na de que faz menção o art. 2.º da resolução de 8 de agosto de 1846, devendo porem o fabricante dar conhecimento á alfandega do fio que exportar para ser beneficiado; 6.º que acerca da isenção de recrutamento e de serviço da guarda nacional para os empregados da fabrica, dever ser solicita-la pelos ministerios da guerra e justiça aos quaes compete resolver o assumpto.

— A' de Pernambuco, em solução a diversos quesitos propostos pelo procurador fiscal, da thesouraria á directoria geral do contencioso se declara: 1.º que a respeito da porcentagem dos collectores e administradores, ja foi resolvido pela ordem de 17 deste mez; 2.º que he bem clara a ordem de 8 de novembro de 1838, e conforme a sua letra, dando-se qualquer dos casos figurados nella, os quaes não podem existir ao mesmo tempo, visto que mutuamente se excluem, tem lugar a restituição da siza paga das letras passadas para seu pagamento, em virtude de contratos ou arrematações daquella divida; 3.º que os herdeiros ou cessionarios de quaesquer credores da fazenda nacional, comprehendidos os empregados publicos, não carecem proceder por libello para se habilitarem afim de receberem as quantias, que nas repartições publicas se reconhecem dividas, qualquer que seja a sua importancia, porque não vão demandar a fazenda por taes dividas, mas somente mostrar a existencia dellas, legitimidade e identidade de suas pessoas, sendo para isso sufficientes e legaes a justificação perante os juizos dos feitos, conforme a lei de 29 de novembro de 1841, o regulamento de 12 de janeiro de 1842, com a appellação ex-officio para a relação do districto, não podendo outra cousa entender-se da ordem de 23 de novembro de 1840, e instrucções de abril de 1851: 4.º que não pode o herdeiro ou cessionario de um credor renunciar uma parte da divida nos autos de justificação de quem se trata de mostrar a existencia de toda ella, e ainda que faça tal declaração inadmissivel, não lhe aproveita, porque sempre a sentença ha da versar sobre a totalidade da divida, e excedendo esta a 100$ rs. ha de ser appellada ex-officio, se for julgada procedente a justicação, sendo de notar que o credor até 100$ rs. não precisa de justificar judicialmente para se habilitar perante as thesourarias, conforme a ordem de 23 de novembro de 1840: 5.º que o correctivo para o caso em que a parte vencedora de accordo com a vencida, para evitar o pagamento dos dous por cento, deixe de tirar a sentença, e de da-la á execução, esta no que dispõe o decreto de 10 de junho de 1845, que declara nulla qualquer quitação extra-judicial em fraude do imposto, impondo uma multa as partes; ordenando que os escrivães remettam trimestralmente relações de todas as sentenças que tiverem passado em julgado, de que se tenha averbado o imposto, afim de se proceder a fiscalisação e arrecadação do que estiver vencido, e por isso ainda que o vencedor não promova, a execução da sentença, podé a fazenda nacional proceder á cobrança do imposto, não havendo em vista de semelhante providencia, necessidade de recorrer a disposições anteriores ja alteradas ou modificadas.

MINISTERIO DA GUERRA.

Rio de Janeiro, — Ministerio dos negocios da guerra, em 10 de agosto de 1853.

Illm. e Exm. Sr. — Em solução ao seu officio n. 388, de 14 de julho findo, pedindo que se estabeleça um methodo para servir de regra quando se houver de dar consumo a quaesquer artigos, pertencentes aos corpos, fortalezas, baterias e fortificações, que forem julgados inteiramente inuteis para o fim a que se destinavam; manda S. M. o Imperador declarar a V. Exc. que taes artigos só poderão ser dados em consumo nos seguintes casos:

1. Quando tenham acabado o seu tempo de vencimento e não possam mais continuar a servir por se acharem em máo estado.

2. Quando se tenham arruinado ou extraviado no serviço antes mesmo da época de seu vencimento, provando-se porém te-lo sido por alguma causa imprevista ou inevitavel.

3. Finalmente, quando tenham sido estragados, extraviados, ou desviados por negligencia, relaxação ou malicia daquelles a quem houverem sido confiados, ficando estes, nesses casos, responsaveis pela sua importancia.

Verificada que seja alguma das hypothesis acima declaradas, se procederá ao acto de consumo por commissão de officiaes estranhos aos corpos, fortalezas, etc., a que pertencerem esses artigos; e assim V. Exc. o ficará entendendo e fará executar.

Deos guarde a V. Ex. *Manoel Felizardo de Souza e Mello.*—Sr. Antero José Ferreira de Brito.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de setembro de 1853.

Officio—Ao commandante das armas, communicando haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda, a mandar pagar ao tenente Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão, a quantia de 138$440 rs., de que trata o officio de S. S. de 20 do corrente, no caso de estarem nos termos legaes os documentos annexos ao requerimento, que acompanhou ao citado officio.

Dito—Ao mesmo, para mandar inspeccionar ao segundo sargento do corpo de policia Francisco Moreira Lima, e ao soldado Manoel Joaquim de Souza Ferraz, pertencente ao mesmo corpo, os quaes nos requerimentos que remette, pedem ser admittidos como voluntarios ao serviço do exercito.—Officiou-se ao commandante do mencionado corpo, para mandar apresentar ao coronel commandante das armas as praças de que se trata.

Dito—Ao mesmo, enviando em solução ao officio com que S. S. enviou os papeis que devolve, acompanhados do officio do major presidente do conselho de guerra para julgamento do soldado Antonio Francisco H., copia do parecer do conselheiro presidente da relação.

Parecer a que se refere o officio supra.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento do officio de V. Exc. firmado em 12 do corrente mez, devolvendo todos os papeis que o acompanharam, concernentes ao soldado da 4.ª companhia do segundo batalhão de infantaria Antonio Francisco H., cabe-me dizer; que com manifesta irregularidade procedeu o conselho de guerra nomeado para julgar o dito soldado, pronunciando-se incompetente pelo fundamento de não haver o conselho de investigação achado criminalidade em razão de ser feita a morte, que se lhe imputa, em acto de resistencia; por quanto, além de que a este conselho só cumpria declarar, se a parte dada era ou não veridica, por não pertencer-lhe entrar na indagação da moralidade dos factos, sobre que ella versava, e das causas que as motivaram, nem o art. 155 do codigo do processo criminal, nem outra alguma disposição fez dependente a jurisdicção do conselho de guerra do juizo affirmativo do de investigação, ao que accresce que, a admittir-se semelhante principio, seguir-se-iam grandes absurdos, como muito bem pode V. Exc. ponderar, sendo por tanto consequente, que em todo o caso deverá ter exercido suas attribuições aquelle conselho, afim de que podesse o indicado soldado produzir sua defeza e quiça justificar-se, uma vez que estava provada a existencia do facto de que era arguido, e de cuja punição só ficaria escuso ou isento, sendo absolvido pelo mesmo conselho, depois de provados os requisitos e circumstancias legaes. Assim pois deve o conselho de guerra proceder nos devidos e regulares termos, e proferir a final sentença, como lhe parecer justo, remettendo-se-lhe novamente os mencionados papeis, conforme judiciosa e curialmente já o havia feito o meretissimo coronel commandante das armas. Este he o meu pensar mas V. Exc. resolverá da maneira que mais legal e conveniente fôr. Deos guarde a V. Exc. Recife 15 de setembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco.—O presidente da relação, *Antonio Ignacio de Azevedo.*

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando a expedição de suas ordens para que se abone a familia do cirurgião-mór reformado Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, á vista da guia de que trata o officio que remette por copia do Exm. presidente do Pará, o soldo que o mesmo cirurgião-mór vence de sua patente.—Communicou-se ao referido presidente.

Dito—Ao mesmo, para mandar fornecer ao capitão secretario geral da guarda nacional deste municipio, conforme requisitou o respectivo commandante superior, o livro de que trata o pedido que remette.—Inteirou-se ao mencionado commandante superior.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que o cirurgião director do Lazareto do Pina, satisfaça a requisição do inspector da thesouraria de fazenda, relativamente a remessa de uma demonstração do movimento da respectiva enfermaria pelo que toca ao mez de agosto ultimo.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, visto não haver inconveniente em serem de mez em mez as viagens que tem de fazer o patacho *Pirapama*, para o presidio de Fernando, providencie como melhor entender, afim de que se leve isso a effeito sem maior dispendio da rubrica—arsenal de marinha.

Dito—A Luiz Antonio de Siqueira, declarando em resposta ao seu officio de 19 do corrente, que não he possivel dispensa-lo do cargo de terceiro supplente do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Dito—Aos contratadores das carnes verdes, recommendando que deem as necessarias providencias para que a barca de escavação, a enfermaria de marinha, e os navios da armada sejam providos de carne verde de modo que não appareçam queixas a semelhante respeito.

Dito—A camara municipal de Caruarú, dizendo, em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que por portaria de 24 de maio deste anno, foi desonerado do cargo de delegado d'aquelle termo o major João Vieira de Mello e Silva.

Portaria—Nomeando em vista do que representou o commandante superior da guarda nacional deste municipio, o cidadão José Ignacio Loyolla, para alferes porta bandeira do segundo batalhão de infantaria do mesmo municipio, o qual foi contemplado para esse posto na proposta que fez o commandante do mencionado batalhão. — Communicou-se ao supradito commandante superior.

Idem do dia 22.

Officio— Ao Exm. presidente do Ceará, enviando a conta das 4 grades de ferro que fez remetter para aquella capital no hiate *Novo Olinda*, em consequencia de requisição de S. Exc., e rogando que se digne de expedir suas ordens no sentido de ser a importancia da referida conta entregue a C. Star & Companhia.

Dito — Ao ministro do Brasil em Portugal. Tendo em 21 de junho ultimo, me dirigido a V. Exc., rogando-lhe o obsequio de mandar comprar para a bibliotheca publica desta cidade, alguns livros constantes de uma relação que então lhe remetti, e não tendo até o presente recebido resposta alguma, tenho a honra de remetter por copia a V. Exc. o officio a que me refiro, rogando-lhe novamente, digne-se de por seu patriotismo encarregar-se de tal incumbencia.

Dito —Ao juiz municipal do termo de Santo Antão, transmittindo para seu conhecimento, copia do aviso do ministerio do imperio de 9 de agosto ultimo pelo qual se autorisa a presidencia a conceder a Marianno Xavier Carneiro da Cunha, por titulo de arrendamento as mil braças em quadro que pedio das terras do patrimonio dos Indios da aldeia da Escada, e recommendando que depois de medidas e demarcadas judicialmente as ditas mil braças de terra com todas as declarações necesarias, para que fiquem bem extremadas das outras, faça remessa dos autos para se proceder na thesouraria de fazenda, o contrato do arrendamento, ficando Smc. na intelligencia de que o director geral dos Indios, deverá assistir a medição e demarcação, sendo as despezas pagas pelo supplicante.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo ficar inteirado de haver Smc. contratado a compra de varios objectos para o fornecimento do almoxarifado daquelle arsenal.

Dito — Ao major de engenheiros encarregado das obras militares, dizendo ficar inteirado de haver S. mc. ajustado com José Leopoldo da Silva e Augusto José Teixeira e pela quantia de 150$ a execução do restante dos reparos a fazer no quartel da companhia fixa de cavallaria e nas respectivas coxias, e declarando que approva esse contrato. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, inteirando-o de haver concedido 30 dias de licença com vencimentos ao soldado daquelle corpo Manoel Joaquim de Souza para ir ao centro da provincia.

Portaria — Dimittindo de conformidade com a proposta do desembargador chefe de policia interino a José Francisco Calado do cargo de subdelegado do districto de San Bento, e nomeando para esse lugar a Bento José Alves de Oliveira. — Communicou-se ao referido desembargador.

Dita — Promovendo a José Antão de Souza Magalhães ao posto de tenente da segunda companhia do terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, visto estar elle contemplado para esse posto na proposta do commandante do referido batalhão.— Communicou-se ao respectivo commandante superior.

EXTERIOR.

CONFEDERAÇAO' ARGENTINA.

Tratado para a livre navegaçao' dos rios Parana' e Paraguay, entre a Confederaçao' Argentina e S. M. o imperador dos Francezes.

Em nome da Santissima Trindade, S. Ex. o Sr. director provisorio da Confederação Argentina e S. M. o Imperador dos Francezes:

Desejando estreitar os vinculos de amizade que tão felizmente existem entre os seus estados e paizes respectivos, e convencidos de que de nenhum modo poderiam alcançar melhor esse resultado do que tomando de commum accordo todas as medidas proprias a facilitar e desenvolver as relações commerciaes:

Resolveram fixar por um tratado as condições da livre navegação dos rios Paraná e Uruguay, e apartar assim os obstaculos que até agora teem embaraçado esta navegação.

Para este objecto nomearam seus plenipotenciarios a saber:

S. Ex. o Sr. director provisorio da Confederação Argentina aos Srs. D. Salvador M. del Carril e D. Benjamin Gorostiaga;

E S. M. o Imperador dos Francezes ao Sr. Cavalleiro de St.-Georges, official da imperial ordem da Legião-de-Honra, commendador da de Christo do Brasil, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial e extraordinaria junto da Confederação Argentina.

Os quaes, depois de terem trocado os seus plenos poderes e te-los achado em boa e devida fórma, concordaram nos artigos seguintes:

Art. 1. A Confederação Argentina, no exercicio dos seus direitos soberanos, permitte a livre navegação dos rios Paraná e Uruguay em toda a parte do seu curso que lhe pertença, ás embarcações mercantes de todas as nações, com sujeição unicamente ás condições que estabelece este tratado e os regulamentos sanccionados ou que d'ora em diante sanccionar a autoridade nacional da Confederação.

Art. 2. Conseguintemente as ditas embarcações serão admittidas a permanecer, carregar e descarregar nos lugares e portos da Confederação Argentina, que para esse fim forem habilitados.

Art. 3. O governo da Confederação Argentina, desejando proporcionar todas as facilidades á navegação interior, compromette-se a manter balisas e marcos que assignalem os canaes.

Art. 4. Estabelecer-se-ha por parte das autoridades competentes da Confederação um systema uniforme para a arrecadação dos direitos da alfandega, porto, pharol, policia e pilotagem, em todo o curso das aguas que pertencem a Confederação.

Art. 5. As altas partes contratantes reconhecendo que a ilha de Martim Garcia póde, por sua posição, embaraçar e impedir a livre navegação dos confluentes do Rio da Prata, concordam em empregar sua influencia para que a possessão da dita ilha não seja retida nem conservada por nenhum estado do Rio da Prata, ou dos seus confluentes, que não tiver dado sua adhesão ao principio da livre navegação.

Art. 6. Se succedesse, o que Deos não permitta, que a guerra rebentasse entre qualquer dos estados, republicas ou provincias do Rio da Prata ou dos seus confluentes, a navegação dos rios Paraná e Uruguay ficará livre para a bandeira mercante de todas as nações. Não haverá excepção a este principio senão no que diz respeito ás munições de guerra, como armas, polvora, chumbo e balas de canhão.

Art. 7. Reserva-se expressamente a S. M. o Imperador do Brasil e aos governos do Paraguay, Bolivia e do Estado Oriental do Uruguay, o poder de se tornarem partes no presente tratado, no caso de estarem dispostos a applicar seus principios ás partes do rio Paraná, Paraguay e Uruguay em que possam possuir respectivamente direitos fluviaes.

Art. 8. Como os principaes objectos em virtude dos quaes os rios Paraná e Uruguay ficam livres á navegação do mundo são o desenvolvimento das relações commerciaes dos paizes ribeirinhos e o augmento da emigração, concorda-se que não se reconhecerá nenhum favor ou immunidade á bandeira ou ao commercio de qualquer outra nação que não se estenda igualmente aos de S. M. o Imperador dos Francezes.

Art. 9. O presente tratado será ratificado pelo Exm. S. presidente da Confederação Argentina dentro de dous dias da sua data, devendo apresenta-lo para sua approvação ao primeiro congresso legislativo da Confederação, e por S. M. o Imperador dos Francezes dentro do termo de quinze mezes.

As ratificações deverão trocar-se dentro de 18 mezes no lugar da residencia do governo da Confederação Argentina.

Em fé do que os plenipotenciarios respectivos assignaram o presente tratado e o sellaram com o sello das suas armas.

Feito em S. José de Flores, em 10 de julho de 1853.— *Salvador M. del Carril — Le Chevalier de St.-Georges — José Benjamin Gorostiaga.*

De igual theor são os tratados celebrados com a Inglaterra e com os Estados-Unidos.

Copia do ultimo artigo do tratado de amizade, commercio e navegação, entre a Confederação Argentina e os Estados-Unidos.

O presente tratado será ratificado pelo Exm. Sr. presidente da Confederação Argentina tres dias depois da sua data, devendo apresenta-lo para a sua approvação ao primeiro congresso legislativo da Confederação, e por parte do governo dos Estados-Unidos dentro de 15 mezes.

As ratificações serão trocadas dentro de 18 mezes no lugar da residencia do governo da Confederação Argentina.

Em fé do que os plenipotenciarios respectivos assignaram este tratado e lhe pozeram os seus sellos.

Feito em S. José, aos 27 dias do mez de julho de 1853.— *Salvador M. del Carril — José Benjamin Gorostiaga — Robert E. Schenk — John S. Pendleton.*

Nota do governo de Buenos-Ayres ao governo de S. M. o Imperador do Brasil.

Ministerio de governo e das relações exteriores.

Buenos-Ayres 31 de agosto de 1853.

Ao Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros de S. M. o Imperador do Brasil.

O abaixo assignado, ministro e secretario de estado na repartição de governo e relações exteriores da provincia de Buenos-Ayres, tem a honra de dirigir-se a V. Ex. de ordem do seu governo, por motivo de um grave e inesperado incidente que affecta de um modo serio os interesses e os direitos soberanos da provincia de Buenos-Ayres.

O governo soube por canaes dignos de toda a fé que os Exms. ministros plenipotenciarios da França, Inglaterra e Estados-Unidos celebraram com o general D. J. J. de Urquiza um tratado sobre a livre navegação dos rios interiores da Confederação, o qual, entre outras estipulações, contém a de affectar mui seriamente a integridade territorial da provincia de Buenos-Ayres, sem que, ao tratar-se de tão importante ponto, fosse consultada em nada a vontade ou acquiescencia da provincia.

Pelo tratado que o abaixo assignado tem a honra de levar a consideração de V. Ex. no impresso adjunto, se convencerá V. Ex. das graves estipulações que aquelles Srs. ministros fizeram com o general Urquiza nos momentos em que o embrulhavão em suas bandeiras para salva-lo.

Sem esforçar-se o governo em demonstrar que a livre navegação dos rios interiores não he um principio reciprocamente obrigatorio para os soberanos que aquelles representem, por quanto constantemente o desconheceram e a elle resistiram em seus rios interiores, como he notorio; sem demorar-se o governo em recordar que a provincia de Buenos-Ayres em outubro do anno passado com a maior liberalidade consagrava já esse principio que os Srs. ministros de Inglaterra, França e Estados-Unidos apparentam ter sido por elles estabelecido recentemente, por sem duvida como um serviço ao commercio em geral e aos governos que representam; sem lançar em rosto a esses mesmos ministros a ridicula pretenção de serem elles os primeiros que consagram o principio da navegação dos rios, que a provincia de Buenos-Ayres já em outubro do anno passado tinha sanccionado, mal pensando que após um anno de existencia desse principio viessem os Srs. ministros pretender perfilha-los para fazerem ao seu governo o presente de um laborioso parto dos seus esforços ou da sua elevada diplomacia, limitar-se-ha somente ao facto monstruoso de apparecerem estes elevados agentes celebrando tratados com um poder desconhecido, repellido e em luta aberta com o governo da provincia de Buenos-Ayres, e concordando incompetente e abusivamente, em artigos nos quaes se estatue sobre um territorio fluvial da exclusiva propriedade de Buenos-Ayres, a respeito do qual nenhum direito tem o general D. Justo J. de Urquiza, nem como governador da provincia de Entre-Rios, nem mesmo considerado no caracter de director provisorio das trez provincias da Confederação que representa.

Para uma offensa tão enorme, como a que se lhe inferio na celebração desse tratado, á integridade e soberania da provincia de Buenos-Ayres, não existia nem mesmo a possibilidade de que o general Urquiza contasse com a derrota da provincia e submettesse esta a imperiosa lei de vencedor, obrigando-a a aceitar uma estipulação que, concedida, assignada e ratificada por elle antes de tal evento, seria sempre para Buenos-Ayres um negro e insupportavel baldão.

Se V. Exc. quizer tomar a incommoda tarefa de trazer á memoria os successos occorridos ultimamente nesta provincia por motivo da aleivosa e injustificavel guerra que a ella trouxe o general Urquiza, conhecerá facilmente que aquelle general estava irremediavelmente perdido desde o momento em que a esquadra com que contava e que bloqueava o porto de Buenos-Ayres abandonou a causa do general Urquiza e reconheceu o governo legal da provincia.

FOLHETIM.

FERNANDO DUPLESSIS
OU
MEMORIAS DE UM MARIDO. (*)

POR EUGENIO SUE.

SEGUNDA PARTE.

XI

(Continuação.)

Procurando então tirar-me o melhor que podesse desta posição difficil, salvando as apparencias, respondi:

— Sim.... vossê he quasi pobre, minha Cesarina... isso mesmo eu já tinha desconfiado ao aspecto desta modesta habitação, na qual nada recorda sua opulencia passada; por isso lhe dizia que, pela primeira vez de minha vida e lamentava não ser rico de milhões! »

Cesarina: — Que! fallar ainda em milhões?

Eu: — Minha amiga, quando fiz allusão a essa miseravel *questão de dinheiro*, que não devia ter sido pronunciada entre nós, vossê interrompeu-me... e enganou-se completamente sobre o sentido de minhas palavras.

Cesarina: — E como?

Eu: — Vossê suppoz que eu a julgava rica de milhões, e que minha delicadeza se revoltava ao pensamento de casar com uma mulher dez vezes mais rica do que eu...

Cesarina: — E não era esse seu pensamento?

Eu: — Bem longe disso! Eu alludia, não a sua opulencia, mas a fortuna que vossê devia naturalmente suppor que eu tinha..... Ora, Cesarina, não obstante me ser possivel esta confissão... devo fazer-lh'a.... Saiba que estou quasi inteiramente arruinado.

Cesarina: — Grande Deos!... que noticia me dá vossê!

Eu: — A revolução de 1830 prejudicou-me muito; eu tinha empregado alguns fundos em emprezas industriaes, e elles foram engolidos; vi-me obrigado a vender minhas terras por baixo preço afim de pagar minhas dividas; resta-me, quando muito, um capital de oitenta mil francos; infelizmente tenho continuado a viver com um certo luxo; mas trevejo o abysmo para onde corro, e estou decidido á ir enterrar-me no fundo de uma provincia até ao fim de meus dias.

Cesarina: — Então vossê está arruinado, Fernando?

Eu: — Sim..... ou pouco falta para que o esteja.

Cesarina: — Isso me afflige por vosse... mas não por mim... Que me importa que vossê esteja arruinado... pois que vossê me ama?

Eu: — Fallo-lhe com toda a sinceridade, minha amiga, nosso encontro imprevisto, despertando em mim um amor mais vivo ainda que d'antes, causou-me uma especie de vertigem; hontem, esta noite, esta manhãa, agora mesmo... soffrendo o seu encanto irresistivel eu não reflectia... mas repentinamente tornei ás tristes realidades da vida, quando foi chegado o momento de unir para sempre por uma promessa solemne seu destino ao meu.

Cesarina: — Fernando, ouça-me por favor... o pouco que vossê possue ainda, e o que eu mesma... possuo nos basta.

Eu: — Pobre anjo querido, eu a comprehendo: « Que nos importa a fortuna? nosso amor nos resta; viveremos em algum modesto e risonho retiro ignorados de todos! »

Cesarina: — Que,... meu Fernando,... uma semelhante existencia não te parece celeste?

Eu: — A essa existencia me resigno, a necessidade a isso me obriga; mas, por nada no mundo eu quereria, Cesarina, impor-lhe as privações que devo soffrer. Disse-lhe que pela primeira vez de minha vida lamentava não possuir milhões... oh! sim porque a vida que teria sonhado para vossê tão formosa, teria sido uma vida esplendida, radiante como sua formosura! Mas vê-la reduzida á mediocridade, expô-la talvez á reacção dolorosa e amarga dos resentimentos de minha ruina, resentimentos que a solidão exacerbará sem duvida! não Cesarina, não; tenho muita consciencia de mim mesmo, e aprecio, tanto no mal, como no bem... o meu valor; oh! sim, rico como era antigamente, amadurecido pela experiencia de meu primeiro casamento, amando-a como a amo, Cesarina, conhecendo-a como a conheço, eu responderia pelá nossa felicidade; porém vê-la reduzida, pobre anjo, a uma condição tão opposta á que teria desejado para vossê..... fallando francamente, isto me he impossivel! todos os dias diria comigo: « Ella sacrificou-se a mim! um outro sem duvida (e seu ultimo casamento m'o prova), um outro lhe teria offerecido uma existencia digna della; mas junto de mim ella vegeta... soffre quasi privações!... Não, não... semelhante resolução está acima de minhas forças! Mais feliz do que eu, Cesarina, vossê tem ao menos a consolação de uma piedade fervorosa...

Cesarina: — Então, Fernando, se vossê possuisse cem ou duzentas mil libras de renda, ou somente a fortuna que perdeu, casaria comigo pobre mesmo como sou?

Eu: — E vossê duvida? Póde fazer-me essa pergunta?

Cesarina: — E se eu aceitasse sua mão nestas condições, vossê não me accusaria de nenhuns preconceitos de cobiça?

Eu: — Eu! Grande Deos! ah!... de sua parte esta suspeita me he possivel.

Cesarina: — Não me accusaria de faltar a delicadeza casando tão pobre... com vossê tão rico?

Eu: — Póde vossê pensar isso?

Cesarina: — Então o que vossê me veria fazer, sem deixar de estimar-me, vossê mesmo o faria.

Eu: — Que quer vossê dizer?

Cesarina: — Emfim, se eu fosse tão rica quanto vossê desejava ser para tornar minha existencia esplendida, vossê casaria comigo sem a menor hesitação?

Eu: — Sem hesitação... não sei... Ha disproporções de fortuna diante das quaes os escrupulos da delicadeza se despertam.

Cesarina: — Que! meu amigo, vossê admitte que eu pobre não devia ter nenhum escrupulo em casar com vossê, se fosse rico, e vossê experimentaria esses escrupulos? elles seriam um obstaculo para o nosso casamento, se eu possuisse grandes bens?

Eu: — Cesarina..... para que essas vãas supposições?

Cesarina: — E se não fossem vãas supposições?

Eu: — Como?

Cesarina: — Se eu tivesse procurado mais uma vez o deleitavel prazer de admirar a nobreza de seu coração e a elevação de seu caracter, meu amigo, submettendo-o a provas?

Eu: — Provar-me?

Cesarina: — Se essa prova que eu previamente sabia ser bem inutil me tivesse mais que nunca demonstrado, meu Fernando, a delicadeza de sua alma, sua sabedoria, sua prudencia, sua terna solicitude por mim? Sim, pois, em outro tempo vossê me disse: « Cesarina, jurei casar com vossê, e estou prompto para cumprir minha promessa como homem honrado; mas como homem honrado devo confessar-lhe que não me sinto maduro para o casamento. » Hoje fiel ao seu passado vossê me diz: Cesarina, amo-a mais apaixonadamente do que nunca, meu mais ardente desejo seria unir-me á vossê; porém minha fortuna foi quasi inteiramente destruida pelos acontecimentos; esta perda me he duas vezes sensivel agora, porque quereria rodea-la de todas as sumptuosidades do luxo; posso resignar-me a mediocridade, mas fazê-la compartilhar minha existencia precaria... não, não... Meu caracter já irritado pela minha ruina, se irritaria mais ainda vendo-a soffrer privações; não, oh! não! Bem sei que um louco, um egoista repetiria este dito vulgar: *uma choupana e teu coração*, e diria comsigo: casemos primeiro com esta mulher, que desperta em mim uma ardente paixão, a qual só posso satisfazer por meio do casamento, pois ella tem principios muito firmes, que não lhe permittem consentir em ser d'ora em diante minha amante.

Eu: — Cesarina... Meu Deos, que está vossê dizendo?

Cesarina: — Meu Fernando, vossê de novo me ama apaixonadamente. Uma mulher não se engana sobre a impressão que produz..... sim, um egoista diria em seu lugar: casemos com ella dê no que der! Diante desta louca e egoistica resolução vossê recuou, meu amigo, e sacrificou valorosamente seu amor á felicidade, ao reposo do meu futuro! Perdoe-me esta prova, meu Fernando, mas ah! tratava-se para mim, e sobretudo para vossê, de uma união sagrada! Eu queria rodea-la de todas as garantias desejaveis. Tranquilise-se, pois, meu bom Fernando, sou rica... sim, rica de milhões como vossê desejava ser! seus desejos estão satisfeitos, esta immensa fortuna he sua, toda sua, não quero guardar nada della! E agora diga, meu amigo, dize, meu amor, queres casar com a pobre Cesarina? dize, queres?

Madama Jefferson pronunciou estas ultimas palavras com um accento apaixonado, fitando em mim seus grandes olhos humidos e ardentes; ella era tão seductora e tão provocante nesse momento, e a repentina revelação de sua fortuna causava-me tal deslumbramento que, incapaz de raciocinar e de reflectir, e, juro por Deos, soffrendo cem vezes mais o encanto irresistivel da *mulher* que o da *millionaria*, pensando mesmo que talvez ella me estivesse enganando sobre sua situação de fortuna, afim de arrancar-me uma promessa, da qual não poderia retractar-me sem indignidade, lancei-me aos seus pés exclamando:

— Eu te amo! eu te amo!... Quero que sejas minha... pobre ou rica, céo ou inferno, Cesarina, tu és minha!

Madama Jefferson, cedendo a um arrebatamento invencivel, apertou-me fortemente contra seu seio palpitante, e minha bocca tocou na sua; mas immediatamente repellindo-me e desprendendo-se de meus braços, foi lançar-se de joelhos diante do crucifixo, ergueu para elle as mãos postas, e murmurou com voz desfallecida:

— Oh! meu Deos... vós que me consolastes e me sustivestes em minhas afflicções, dai-me força para resistir-*lhe*, fazei que rehabilitada de minha falta passada, eu chegue ao altar com a fronte erguida.... e sem vergonha...

Esta mistura de amor ardente e de piedade fervorosa, a inexprimivel belleza de Cesarina assim ajoelhada, e não sei que phrenetico desejo de disputar ao céo essa alma vacillante, deram-me uma especie de vertigem... Tomei nos braços a madama Jefferson ajoelhada, e forcei-a a levantar-se; mas escapando-me novamente, ella exclamou em tom de dolorosa reprehensão, cheio ao mesmo tempo de ternura e de dignidade:

— Ah! Fernando! respeite aquella que será ufana de ter.. de honrar seu nome!

Depois, aproveitando-se de minha perturbação, correu a chaminé, tocou vivamente por duas vezes a campanhia, dizendo-me com voz alterada:

— Meu amigo, acalme-se por favor, minha camarista vai entrar em um momento.

Estas palavras fizeram-me tornar a mim, lancei-me sobre uma cadeira, madama Jefferson assentou-se em alguma distancia, e guardamos por um instante o silencio. Pouco depois a mulata appareceu á porta do salão e disse:

— A senhora chamou-me?

— Aurora, chegue para junto deste divan minha mesa de escrever, respondeu Cesarina.

A mulata obedeceu, e ia retirando-se, quando madama Jefferson acrescentou:

— Espere.

Depois ella começou a escrever duas cartas com a mão ainda tremula da emoção; escriptas estas cartas, disse a sua camarista que lhe accendesse uma bogia para lacrar os envoltorios, e feito isto, dirigio-se a mim:

— Mr. Duplessis, tenha a bondade de entregar o mais breve possivel esta carta a Mr. Turpin, meu notario; he a respeito do nosso negocio. Elle lhe dará todas as informações possiveis sobre o que V. mc. sabe.

Tomei quasi machinalmente a carta de madama Jefferson; confiando-me a segunda missiva, ella continuou:

— Conhece a senhora marqueza de Montbrison?

— Tenho-a encontrado muitas vezes nas sociedades.....

Madama Jefferson consultando o relogio, reflectio um momento e acrescentou:

— Tenha tambem a bondade de entregar hoje pessoalmente esta carta a madama de Montbrison; certamente ha de acha-la em casa das quatro as seis horas.

— Com muito gosto, senhora, desempenharei a commissão de que V. mc. se digna encarregar-me, respondi recebendo a carta, e esperando que a mulata se retirasse para despedir-me de Cesarina; mas esta adevinhando meu pensamento:

— He preciso despedi-lo, meu charo Mr. Duplessis, temo que V. mc. deixe passar a hora em que achará meu notario e madama de Montbrison.

Comprehendi a vaidade de minha persistencia em querer ficar a sós com madama Jefferson, e, levantando-me, disse:

— Quando terei agora, senhora, a honra de tornar a vê-la?

— Amanhãa as mesmas horas que hoje, se assim o deseja...

— Não poderei apresentar-me em sua casa esta noite, senhora, para transmittir-lhe a resposta de seu notario e de madama de Montbrison?

— Esta noite... não... estou um tanto incommodada... e costume deitar-me cêdo... Mas amanhãa, não he, meu charo Mr. Duplessis?

E, segundo o costume inglez, ella estendeu-me a mão; tomei-a... estava ardente, e apertou a minha com uma força contida, se assim posso dizer; depois Cesarina acrescentou:

— Até amanhãa.

— Até amanhãa, senhora.

Sahi do salão e achei na ante-camara Estevão, o negro, o qual saudou-me respeitosamente, e abrio-me a porta da escada.

Quando ia descendo, encontrei um ecclesiastico que entrava. O patamar era muito escuro, e não pude distinguir as feições desse sacerdote sobre o qual a porta se fechou; suppuz que era o confessor ou o director de Cesarina, e dirigi-me para a casa de Mr. Turpin, seu notario. *(Continuar-se-ha.)*

(*) Vide *Diario* n. 212.

MUTILADO

pondo-se debaixo das suas ordens no dia 20 de junho proximo passado.

Desde esse momento o general Urquiza, os minguados contingentes de algumas provincias e os rebeldes que o acompanhavam no assedio desta cidade, ficaram á mercê do governo da provincia. V. Exc. disto se convencerá se se dignar fixar sua attenção na nota que o general Urquiza, com data de 21 de julho, dirigio ao congresso das treze provincias em Santa Fé, depois que os navios de guerra dessas nações, com o beneplacito do governo, o levaram á provincia de Entre-Rios.

Facil teria sido ao governo desde o dia 20 de junho exterminar os rebeldes e seu caudilho o general Urquiza, se o inutil derramamento de sangue de irmãos não estivesse, como sempre esteve, em declarada luta com os principios do governo que entrara nessa guerra, sustentando a bandeira da lei, e em defensa sagrada das instituições e da liberdade da provincia, ameaçadas por uma rebellião na qual figurava em primeira linha a escoria dos homens que se mancharam com toda a casta de crimes na dolorosa época da dictadura do general Rosas, e á sua frente o general Urquiza, homem cujas irresistiveis tendencias para a tyrannia tinham sido dolorosamente desenvolvidas para Buenos-Ayres desde o dia 3 de fevereiro de 1852.

Mas o governo da provincia quiz ser generoso com o general Urquiza, e com as prostradas hostes que o acompanhavam. De accordo com seus principios e sem violencia alguma declarou aos Exms. Srs. ministros de França, Inglaterra e Estados-Unidos que solicitavam do governo concessões a favor do general Urquiza, que este poderia retirar-se para a sua provincia e devolver ás outras provincias os seus contingentes.

Foi pois sob esta declaração explicita do governo, que se comprazia em da-la como justa homenagem da grande estima que tem aos illustres governos representados pelos Srs. ministros, que o general Urquiza effectuou em 13 de julho o seu embarque e o da sua escolta nos vasos de guerra daquellas nações. E se para verifica-lo houve uma precipitação sorprendente, não será accusado disso seguramente o governo de Buenos-Ayres, e sim os seus proprios soldados, que pretendendo tirar-lhe a vida, o precipitaram, lançando-se á agua para alcançar os botes em que se salvou.

A ingenua resenha dos factos que constam do protesto que o abaixo assignado tem a honra de pôr em mãos de V. Exc., e que precederam a fuga do general Urquiza e a dissolução dos sublevados, revelará a V. Exc. a grande sorpreza que causou ao governo de Buenos-Ayres o conhecimento que teve recentemente de que durante os conflictos de que se achava rodeado o general Urquiza, perdido, em uma posição de angustias e entregue nos braços dos Srs. agentes estrangeiros, ajustavam estes, concluiam e assignavam um tratado sobre navegação dos rios interiores da Confederação, e prescindindo do conhecimento que, offensa fôra duvida-lo, tinham de que a ilha de Martin Garcia he parte integrante do territorio da provincia de Buenos-Ayres, tratavam a respeito della como se pertencesse á provincia que representa o director, ou como se o general Urquiza vencido tivesse autoridade sobre a provincia triumphante.

Uma liviandade tal, permitta-me V. Exc. dize-lo, aggrava a offensa feita á provincia de Buenos-Ayres, e he duplicadamente indesculpavel se se attende a que, segundo a data dos tratados, os Exms. Srs. ministros sahiam do gabinete do ministro de relações exteriores de Buenos-Ayres, onde entravam com frequencia para pedirem *concessões* a favor do general Urquiza, para passarem ao campo deste general afim de ajustarem, com animo tranquillo e discussão serena, as estipulações de um tratado de navegação offensivo á integridade territorial de uma provincia cujo governo estava dando provas de apreço, de consideração e de benevolencia aos seus governos.

O da provincia de Buenos-Ayres logo que teve conhecimento do attentado do general Urquiza fez o protesto que por sua ordem tem o abaixo assignado a honra de enviar a V. Exc. para que se sirva leva-lo á consideração de S. M. o Imperador do Brasil, e entretanto aproveita o abaixo assignado esta nova opportunidade de apresentar a V. Exc. a segurança da sua perfeita estima e distincta consideração. *Lorenzo Torres.*

PROTESTO

que faz o governo de Buenos-Ayres perante todas as nações, e muito especialmente perante a Republica Argentina, contra o attentado commettido pelo general Urquiza quando celebrou e concluio o tratado de navegação dos rios interiores com os Srs. ministros de Inglaterra e de França no dia 10 de julho do corrente anno, e com o Sr. ministro dos Estados-Unidos do Norte em 27 de julho do mesmo anno.

O governo de Buenos-Ayres, que pela lei de 18 de outubro do anno proximo passado, havia declarado livre a navegação dos rios para todas as nações do mundo, deu então uma prova da sua liberalidade, que hoje trará a recordação de todos como um testemunho da justiça com que protesta, pois que a dita lei manifesta que não he a livre navegação dos rios que o move a este acto, porquanto esta ja decretada, mas sim o attentado que commetteu o general Urquiza nas concessões que fez aos governos com cujos representantes tratou em S. José de Flores, no dia 10 de julho do presente anno, em época em que ja estava vencido.

As nações e a Republica Argentina a quem especialmente se dirige o governo, ajuizarão pela historia rapida dos factos que passo a fazer.

O general Urquiza chegou á provincia de Buenos Ayres em fevereiro do corrente anno, aproveitando-se da sublevação de alguns chefes militares que arrastaram a gente do campo até as portas da cidade.

Sem prestigio e sem poder, teve naturalmente que resignar-se o general Urquiza a todas as consequencias do seu extravio, estacionando-se em S. José de Flores, donde via, sem poder evita-lo, desapparecer rapidamente até mesmo aquella força que lhe era necessaria para salvar a sua pessoa.

Os seus conflictos, que cresciam diariamente, augmentaram desde o dia 20 de junho, dia em que, reconhecendo a esquadra a justiça da causa sustentada pelo governo de Buenos-Ayres, e a legitimidade da autoridade deste, se submetteu espontaneamente ás suas ordens, abandonando a caudilho que sob pretexto de organisação nacional tinha vindo á provincia de Buenos-Byres com o unico fim de devasta-la e acabar com a riqueza publica e individual.

No fim do mesmo mez de julho comprehendia ja o general Urquiza que estava inteiramente perdido, e não se atrevendo a retirar, porque via o perigo de que se realisassem as ameaças que publicamente lhe faziam os sublevados, de amarra-lo e entrega-lo ao governo de Buenos-Ayres, concebeu o projecto de procurar um asylo sob as bandeiras das forças navaes estrangeiras que se achavam no Rio da Prata.

Vergonhoso era ao general Urquiza confiar então a sua situação aos Srs. ministros estrangeiros, a quem constantemente a occultava, fingindo ter confiança nos immensos recursos que sempre exagerava, mas que nunca lhes mostrou.

Na triste alternativa em que o collocava o rapido desenvolvimento dos successos, pois a submissão espontanea da esquadra succediam-se diariamente defecções consideraveis das forças sublevadas, resolveu emfim confiar aos Srs. ministros a sua penosa e miseravel situação, e implorou-lhes salvassem a sua pessoa com o resto dos contingentes das provincias que lhe haviam ficado.

Os Srs. ministros, com effeito, interpondo o seu valimento para com o governo da provincia de Buenos-Ayres, solicitaram no dia 28 de junho que se garantisse ao general Urquiza a sua retirada com os contingentes, ficando o governo em liberdade para ajustar as questões provinciaes com o chefe das forças sublevadas.

O governo, que sempre vio ou devia ver nos Srs. ministros uns verdadeiros amigos da paz, não tropidou em acceder a indicação destes, isto he, consentio que o general Urquiza se retirasse, garantio-lhe a sua retirada, até contra as resistencias dos sublevados, a quem o general Urquiza temia, e offereceu tudo quanto elle podesse necessitar para levar ao cabo a sua retirada.

Este passo, no qual os Srs. ministros de Inglaterra e de França não manifestavam apparentemente outro interesse senão o de salvar a pessoa de D. Justo José de Urquiza, quiz-se converter immediatamente em uma abertura de paz que o governo não aceitou, porque não era possivel aceita-la em favor do general Urquiza depois das provas publicas que havia dado, repellindo a paz, rejeitando o tratado de 9 de março, e desprezando as boas disposições que posteriormente manifestou o governo na negociação que sob a mediação dos Srs. ministros do Brasil e da Bolivia se mallogrou tambem em maio.

Persistindo não obstante os Srs. ministros em offerecer á sua meditação para um ajuste, *sempre com a base de garantir a retirada do general Urquiza*, corriam os dias, collocavam os ministros seus vapores, como os collocaram em 9 e 10 de julho, nas immediações de Palermo, e associando-se o Sr. ministro dos Estados-Unidos; chegaram assim ao dia 13 de julho, em que, quando se achavam os tres Srs. ministros em casa do governo, foram sorprendidos com a noticia de que o exercito sublevado se dissolvia, que o general Urquiza se embarcava, que a revolução havia chegado ao seu termo.

Os Srs. ministros, preoccupados então com os successos que vieram interromper a longa conferencia do dia 13 na casa do governo, se retiraram; não passaram a nota collectiva que offereceram, na qual deviam assegurar que os apontamentos que levavam para um ajuste de paz não tinham valor algum senão no caso em que todos e cada um desses apontamentos fossem aceitos, e tambem não tiveram tempo para ver o ex-coronel Lagos, nem para exigirem que elle se submettesse ao governo e entregasse as armas no ponto que este designasse, porque nos momentos em que os apontamentos se escreviam, já não existiam Urquiza e Lagos no campo, pois o primeiro se achava a coberto das bandeiras ingleza, franceza e norte-americana, e o segundo havia fugido tão precipitadamente que deixou armas, officios, correspondencias, e a mór parte dos seus papeis nos seus principaes complices, e até a sua roupa de uso e a de sua familia.

Quando havia terminado assim a campanha do general Urquiza; quando a situação deste era notoriamente a mais triste desde 28 de junho, em que implorou a protecção dos Srs. agentes estrangeiros; quando o general Urquiza elegeu para seus salvadores aos ditos Srs. ministros; quando estes, emfim, pediram ao governo que não sahissem as forças da praça para interpôr-se entre os vapores e o general Urquiza, nem para bater a estes, nunca pôde crer o governo, nem tambem devia esperar que esses mesmos Srs. ministros, a quem o general Urquiza em sua agonia chamára em seu auxilio, teriam celebrado e concluido o tratado que *in extremis* apparece escripto no dia 10 de julho em S. José de Flores, isto he, nos momentos em que Urquiza estava vencido, em que Urquiza não tinha vontade propria, em que Urquiza estava entregue a esses agentes e escondido entre as bandeiras das poderosas nações que aquelles senhores representavam.

Porém contra as convicções e contra as esperanças do governo, soffrendo o general Urquiza uma coacção moral, celebrou o tratado no mencionado dia 10 de julho, sem representação alguma da provincia de Buenos-Ayres, no seio desta, em guerra com ella, vencido e humilhado pelos defensores da praça, affectando seriamente os direitos da provincia nos rios interiores, e na ilha de Martim Garcia.

O governo, pois, ao conhecer este tratado, considerou que he um dever sagrado seu protestar, como solemnemente protesta, perante Deos e os homens, contra a estipulação que incompetente e abusivamente fez o general Urquiza com os Srs. ministros estrangeiros, para vingar-se da provincia de Buenos-Ayres, que o humilhára.

O governo prescindirá da questão de que o general Urquiza, nem mesmo com a representação da provincia de Buenos-Ayres, nem pelo accordo de S. Nicolão, que consagrou em lei para as treze provincias, nem pela constituição que mandou promulgar e jurar nestas mesmas provincias, podia ratificar um tratado, porque não deve nem quer ingerir-se no que seja da jurisdicção da autoridade nacional que ellas acatam.

Estabelece unicamente que ainda que o general Urquiza tivesse a direcção das relações exteriores que correspondem á provincia de Buenos-Ayres, e que esta fizesse parte do congresso, não estava o dito general autorisado a ratificar estipulação alguma, nem pelo accordo de São Nicolão, nem pela constituição. Uma e outra lhe negam semelhante faculdade.

Decidido portanto o governo a salvar e manter os direitos da provincia de Buenos-Ayres, declara: Que não aceita, nem nunca aceitára o mencionado tratado, e que não reconhece nenhuma das obrigações que nelle se estipulam.

Porque o general Urquiza não teve nem tem de facto nem de direito a representação da provincia de Buenos-Ayres.

Por que, mesmo na hypothese de ter semelhante representação, se achava em guerra com ella.

Porque no dia 10 de julho proximo passado, em que apparece concluido este tratado, estava o general Urquiza vencido e humilhado pela provincia de Buenos-Ayres ás portas da capital.

Porque as concessões que fez o general Urquiza não só revelam a sua vingança contra a provincia de Buenos-Ayres, mas uma precaução infame para tirar-lhe o meio licito de bloquear os seus portos no caso de guerra.

Porque nem a Inglaterra, nem a França, nem os Estados-Unidos, nem poder algum sobre a terra, tem direito de privar a outro, por pequeno que seja, do meio licito e admittido do bloqueio, como se tira a Buenos-Ayres nos casos de guerra pelo artigo 6.°

Porque esta restricção, além de ser sem reciprocidade para as altas partes contratantes, foi concertada, não só depois de terem ellas consignado o precedente de admittir o general Urquiza o bloqueio, e na occasião em que elles occultavam no meio das suas bandeiras ao dito general para salva-lo, como tambem nas occasiões em que exigiam por graça do governo de Buenos-Ayres que não deixasse sahir suas forças para impedir o transito para bordo dos vapores de guerra das nações que elles representam.

Porque he altamente desleal que nos instantes em que a cidade de Buenos-Ayres via de suas trincheiras com todo o desdem o tyranno que não pôde vencê-la, os mesmos Srs. ministros, que obtiveram o favor de que não fosse capturado, se servissem desse favor para proporcionarem ao dito general Urquiza a occasião de saciar com impunidade sua vingança.

Por estas e outras muitas considerações que mui detalhadamente exporá o governo de Buenos-Ayres em nota separada ao governo de S. Magestade o Imperador dos francezes, e ao presidente dos Estados-Unidos do Norte, declara ante todas as nações que nunca julgará obrigada a provincia de Buenos-Ayres a nenhuma das estipulações contidas nos enunciados tratados.

A navegação dos rios he livre, não pelos esforços dos Srs. ministros, não pelo tratado do general Urquiza, e sim por vontade da lei da provincia de Buenos—Ayres sanccionada em 18 de outubro de 1852.

Esta sancção justificaria sempre o objecto que teve em vista o governo ao fazer este solemne protesto.

Buenos-Ayres 31 de agosto de 1853.

Pastor Obligado.—*Lorenzo Torres,* — *Francisco de las Carreras.* — *José Maria Paz.*

MANIFESTO DO GENERAL URQUIZA.

S. José 21 de julho de 1853.

Ao soberano congresso constituinte da Confederação Argentina.

Tenho a honra de levar ao conhecimento do soberano congresso geral constituinte, que no dia 13 do corrente me retirei da provincia de Buenos-Ayres, e de manifestar os poderosos motivos que me determinaram a tomar esta resolução.

Antes do dia 20 de junho a cidade de Buenos-Ayres estava bloqueada por uma esquadra forte, e oito dos seus bairros defendiam-se entrincheirados contra 10,000 homens que sob o commando do general D. Hilario Lagos sustentavam o assedio por terra.

A constituição da Confederação Argentina, sanccionada pelo congresso, e apresentada por uma commissão do seu seio ao exame e aceitação das autoridades da provincia de Buenos-Ayres, ja tinha sido recebida pelo Sr. general Lagos, commandante em chefe do exercito federal e encarregado da administração da provincia em todo o territorio que amparavam suas armas, e este tinha convocado uma convenção especial para que se occupasse de tão importante assumpto. Era de esperar que os habitantes que tinham pegado em armas para reencoporar-se á Confederação Argentina e reatarem os vinculos de paz e de união com as provincias irmãas, adheririam com ardor enthusiasmo ao pacto fundamental. Offerecido então á cidade, ou teria sido aceito por ella como uma transacção justa, racional e permanente, ou teria sido repellido, porque renunciava ella á idéa de considerar como rebeldes a seus irmãos, e por este sentimento hostil sustentava tambem suas pretenções de dominação sobre aquelles que não podiam senão paz e justiça. Neste ultimo caso teria sido deixada ás suas proprias deliberações, até que o tempo, acalmando as paixões de partido que então a agitavam, lhe tivesse mostrado a conveniencia de occupar o lugar distincto que a constituição lhe havia marcado na associação dos povos irmãos da Confederação Argentina.

Tal era a situação rapidamente desenhada que eu presidia como director provisorio antes do dia 20 de junho proximo passado.

Naquelle dia o chefe da esquadra da Confederação Argentina a entregou, vendida por dinheiro, á cidade de Buenos-Ayres. Este successo, tão odioso como inesperado, mudou essencialmente a situação. Levaram-me áquelle ponto o proposito de proteger, de accordo com os desejos do congresso, o desenvolvimento rapido da opinião nacional e de interesses nacionaes efficazmente apoiados pelo sentimento e pela acção da provincia de Buenos-Ayres. Perdida a esquadra nacional poderia ter-se conseguido o mesmo objecto; mas comprehendi que para obte-lo era preciso resolver-mo-nos a sustentar uma guerra civil, tenaz e perseverante, daquellas que valem uma sentença de morte para os povos ou para uma geração dos seus habitantes. Devia desistir, porque estou persuadido que por tal preço não deve comprar-se nenhum bem, por mais vantajoso que seja, e determinei apartar-me daquella situação a todo transe. Não fui vencido no campo. Não tenho ambição pessoal, e por mais que custe aos homens vulgares comprehenderem-me, os povos me hão de agradecer o respeito que mostrei nesta occasião á vida e aos interesses dos meus compatriotas.

Nem um só momento depois da minha chegada á provincia de Buenos-Ayres deixei de instar pela paz perante o governo da cidade. Se o tratado de 9 de março foi repellido, he porque suas estipulações alteravam profundamente os pactos nacionaes, e porque eram abandonados sem garantia os homens e os interesses que se tinham collocado sob o amparo da autoridade nacional. Porém depois do dia 20 de junho, respeitando os acontecimentos e suas consequencias inevitaveis, propuz por meio dos ministros de Inglaterra e França a submissão do general Lagos e de suas forças com as condições constantes do documento n. 1. Ellas são tão moderadas e razoaveis que se fossem aceitas com franqueza e cumpridas com lealdade pelo governo da cidade, não duvido asseverar que assegurariam uma paz duradoura á provincia de Buenos-Ayres. Propuz ao mesmo tempo retirar-me do seu territorio com as forças da Confederação, deixando-a assim unida e em toda a plenitude da sua soberania para tratar livremente do exame e da aceitação da constituição que lhe seria apresentada. Muito honrosa será sempre para o Sr. general D. Hilario Lagos, e para todos os bravos do exercito federal, a maneira sensata e desinteressada porque consentiram que em seu nome se fizessem proposições que eram apenas honrosas para homens vencidos. Tudo, até mesmo o ponto de honra, sacrificaram antes de resolverem-se a consummar por meio de uma guerra fratricida a ruina de Buenos-Ayres, e a envolver nella os povos da Confederação.

Segundo o ajuste feito pelo governo da cidade com os ministros mediadores a 3 de julho devia eu dirigir uma proclamação do theor da que vem no n. 2, a qual seria respondida pelo governo da cidade, aceitando a resolução que eu nella manifestava de retirar-me da provincia de Buenos-Ayres, e pondo á minha disposição todos os navios de guerra necessarios para o transporte das forças nacionaes pelo porto de Maldonado.

Em conferencias posteriores os ministros declararam que o governo de Buenos-Ayres desejava que em vez da proclamação fosse uma nota do theor do documento n. 3, a qual responderia nos termos convencionados; e que as condições para a submissão do exercito federal não só não comprehenderiam o reconhecimento dos postos militares abolidos pela lei de 9 de dezembro, nem as dividas contrahidas pelo exercito que excedessem a dous milhões de pesos papel-moéda.

Isto se passava no dia 13 do corrente, e a hora muito adiantada desse dia apresentou-se-me o encarregado de negocios norte-americano para dizer-me da parte dos ministros mediadores, que o governo demorava de proposito a resposta á minha nota nos termos ajustados, assim como, que se negava a tomar as medidas para facilitar o embarque das forças que deviam acompanhar-me.

Entretanto a desmoralisação lavrava pelo exercito, crescendo a todos os instantes a desconfiança, a desordem e a confusão, com o exemplo de algumas defecções, que o governo da praça fomentava e pagava; chegando a tal ponto essa deserção, que na noite anterior tres ajudantes do mesmo general Lagos desertaram levando as cavalhadas do exercito.

Nestas circumstancias e nos ultimos momentos da dissolução, resolvi embarcar-me nos quatro vapores estrangeiros, que estavam á minha disposição, com a força entro-riana unicamente. Recommendei ao general Lagos que auxiliasse a marcha do contingente de Cordova e da divisão santafecina até sahirem da provincia de Buenos-Ayres. Devo esperar que os leaes do exercito federal respeitariam as forças que a seu lado combateram com honra e galhardia pela mesma causa.

No dia 14 entregou-me o Sr. ministro da Inglaterra, a bordo do vapor de guerra *Water Witch*, a nota do governo da cidade em resposta á minha de 13, que acompanha esta com o n. 4, dando-me parte ao mesmo tempo da capitulação, junta sob n. 5, que o governo concedia ao exercito federal, capitulação que não pôde ser levada ao conhecimento deste por ter o general Lagos levantado antes o seu campo.

Taes são as transacções que precederam minha retirada de Buenos-Ayres. Não declino o dezar que dellas me venha a resultar, porém duvido muito que alguem possa disputar a honra que dellas provenha. Fiz o que he dado ao homem fazer para evitar a guerra civil; tenho o testemunho da minha consciencia, e como prova della a evidencia dos factos; as testemunhas e agentes das transacções de S. José de Flores, sir Charles Holhan, o cavalleiro Luiz de St.-Georges, e Mr. Roberto C. Schenk, attestarão em todo tempo, como homens de honra e representantes das tres maiores nações do mundo civilisado, que de meu lado houve sempre boa fé, cumprimento de palavra, moderação, justiça e horror á guerra civil; e que em nome destes sentimentos foram por mim autorisados para tratarem, ajustarem e convencionarem tudo o que podesse affiançar a paz entre Buenos-Ayres e a Confederação.

Tenho feito o que he possivel para adiantar e assegurar a organisação nacional; os passos que a ella me podiam conduzir tenho-os conquistado todos á força de pezares e de desgostos, que a nenhum homem he dado poder tragar por muito tempo; e quando o congresso acabava de dotar o paiz com uma constituição que não he traçada por certo para o animo de um tyranno, que encerra todas as garantias do direito publico e privado, que a humanidade tem conquistado; que na distribuição e equilibrio dos poderes abre um campo legal para nelle exercerem sua acção legitima todas as opiniões, todos os partidos, todas as ambições; quando apparecia esta constituição como a aurora de liberdade, de felicidade e de ordem para os povos argentinos, a guerra civil de novo se apresenta ameaçadora para impedir, como tantas vezes tem impedido, que estes povos entrem no gozo de um bem que tão ardentemente desejam e necessitam.

Neste estado, tenho meditado se algum sacrificio mais me resta offerecer ao meu paiz, e creio que um posso fazer ainda, o qual sendo o mais leve para o meu coração, não devo privar-me da modesta gloria que possa trazer-me.

Meu nome está unido á constituição da Confederação Argentina e passará com ella á posteridade; confio em seu juizo, e sem temor me submetto á sua decisão. Porém a constituição não he um facto historico que ja passasse; os povos a juraram com deliberação, e he provavel que a ella se conformem com perseverança. Em tal caso, se fôr necessario, para que ella seja a lei geral do paiz, que minha pessoa, a quem tanta sanha tem votado um partido ou alguns homens, não continúe á frente da organisação nacional, desde já renuncio com toda a sinceridade perante o soberano congresso o directorio provisorio que os povos me confiaram durante o periodo constituinte.

Como magistrado tenho mantido com forte tenacidade o principio altamente moral da fusão de todos os partidos, do olvido de todos os extravios e da tolerancia de todos os erros. Como general, chefe da Confederação, tenho feito todos os esforços para cortar e evitar a guerra civil por todos os meios. Como homem publico e particular, a constituição, a lei e a ordem terão em mim um defensor constante, qualquer que seja o governo que se ponha á frente da Confederação.

Hoje he um dever sagrado para o congresso persistir na reconstrucção da nacionalidade argentina. As provincias, seus governos e seus habitantes acabam de confirma-lo pelo juramento solemne que á face do céo e do mundo prestaram á constituição. Esta nação tem percorrido largo tempo de ensaios e de debilidade preparatoria, e o unico proveito sensivel que tem tirado he o temor de tornar a cahir nelles. Os povos se horrorisaram do isolamento como do abysmo. Aos novos obstaculos e difficuldades que surgem da situação opponhamos maiores esforços e a perseverança; a perseverança e os sacrificios que caracterisam o bom senso e a civilidade das nações nos grandes conflictos. Se o soberano congresso julga que a renuncia sincera e a abnegação completa que offereço á minha patria póde servir-lhe, aceite-as, porque nada será tão conforme ao unico constante proposito que ambiciono — a constituição da nacionalidade argentina.

Se o successo não correspondeu aos meus desejos, deixo ingenuamente nas mãos do congresso a direcção do destino dos povos, e faço votos á Providencia, que em sua mão omnipotente tem o de todos, para que inspire ao congresso conselhos de prudencia e salvação.

O congresso tem mantido sua dignidade com tanta nobreza que não receio, que nas difficeis circumstancias para as quaes chamo sua attenção, deixe de obrar com a independencia que exigem os interesses da Confederação, e hesite diante de alguma consideração pessoal.

Deos guarde ao soberano congresso muitos annos.

Justo José de Urquiza.

(Jornal do Commercio.)

INTERIOR.

BAHIA.

San Salvador 5 de setembro de 1853.

Foi hontem (4 do corrente) o dia de ha muito esperado para a trasladação dos restos mortaes do marechal Pedro Labatut, do convento de Nossa Senhora da Piedade para a matriz do Pirajá.

Não ha pena que com precisão possa bem descrever este facto unico monumento historico da nossa patria, comtudo não passe desapercebido um dia tão assignalado na nossa historia, para que os vindouros conheçam que a Bahia sempre soube prezar a liberdade, em nome da qual acaba de fazer a mais completa ovação ao seu denodado cabo de guerra, ao seu libertador o marechal Pedro Labatut, de gloriosa recordação.

A Bahia illustrada e heroica acaba de tributar a memoria do general em chefe do exercito restaurador um monumento, que para todo o sempre far-nos-ha recordar as fadigas e sacrificios deste general a prol da nossa independencia, e tambem lembrar a gratidão do povo bahiano para com o seu libertador: he um tributo que tão briosa gente acaba de pagar á memoria daquelle que foi victima da traição.

As cultas nações da velha Europa com pasmo olharão para o maior rasgo de gratidão de um povo tão entusiasta da liberdade e de lá não teremos mais que invejar esses monumentos, que attestam os genios e os heroes.

Eram nove horas, no magestoso templo de Nossa Senhora da Piedade ao entrar-se e em frente a porta principal liam-se os seguintes versos sobre negras sanefas, annunciadoras da morte:

A Labatut por seus feitos
Gloriosos immortaes
Grata a Bahia tributa
Estas honras funeraes—

o melancolico lucto cobria as paredes do templo, um mauseléo ricamente preparado e ornado com as insignias do imperio e com aquellas que symbolisavam o genio guerreiro do illustre finado continha os restos mortaes: os cidadãos mais grados de todas as classes ahi se achavam reunidos, e nos seus semblantes se divisava a magoa de tão irreparavel perda: o ministro do Senhor sobe ao altar para o divino sacrificio da missa pela alma do heroe, canticos analogos se entoam, a lugubre musica acompanha-os, e findo tão solemne e tocante acto, sobe ao pulpito o erudito e muito talentoso orador sagrado o Sr. conego José Joaquim da Fonseca Lima, que desenvolveu um magnifico discurso sobre a vida do finado, e seus feitos de armas no campo de Pirajá em prol da liberdade de nossa patria: o brilhante discurso do Rvm. Sr. conego Lima he mais um monumento immorredouro á memoria do finado, he uma peça de erudição e historia propria de sua não vulgar intelligencia.

Findo todo o acto religioso dispõe-se o prestito, que devia acompanhar a rica urna que continha os restos para o lugar do embarque; sua Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, os senhores commandante das armas, presidente da municipalidade, coronel Cid, chefe de divisão naval e conselheiro Pinheiro de Vasconcellos levarão o rico deposito do illustre finado: o Exm. Sr. arcebispo, não obstante enfermo, levado pelo patriotismo e bondade de seu nobre coração, assistio a todo o acto, e dest'arte tornou-o mais solemne: era immenso o concurso das principaes senhoras d'esta cidade.

Ao sahir da casa do Senhor tão venerandos restos, o professor de latim o Sr. Guilherme Baldoino Embirussú Camacam recitou uma poesia adequada á solemnidade.

O clero, a municipalidade, officialidade da armada e exercito, desembargadores da relação, lentes da escola de medicina, a commissão da sociedade Dous de Julho, e milhares de cidadãos distinctos e cobertos de luto formavam o apparatoso e grandioso prestito: as ruas se achavam apinhadas de povo, as janellas cheias de senhoras e homens que com admiração observavam a religião aliada com a liberdade: todas as igrejas constantemente atroavam os ares com seus lugubres toques desde o amanhecer do dia; as casas de negocio fechadas, emfim toda a cidade tomou uma parte em tão solemne acto: apos a urna que conduzia os restos do finado via-se uma innocente orphãa, que trajava luto, era a innocente filha do heroe, legada á benignidade e gratidão do povo bahiano: as lagrimas se deslisavam de vez em quando dos olhos da innocente criança sem duvida a triste lembrança de um extremoso pai lhe martyrisava o joven coração.....

A tão numerosa comitiva, a maior e mais apparatosa exequia que esta cidade tem presenciado, seguia-se uma brigada, commandada pelo Sr. coronel Severo, com armas em funeral, e a marchar pausadamente ao som de peças funebres: a melhor ordem e harmonia presidia a todo o acto.

Ao chegar o funereo acompanhamento ao arsenal da marinha, lugar do embarque, he a urna depositada sôb um pavilhão de ante-mão preparado, e ahi uma tocante scena se renova: o soldado da independencia, aquelle que distinctamente militara sôb as ordens do finado, o primeiro e o mais distincto vate brasileiro, o Sr. Francisco Muniz Barreto, recita uma poesia debaixo de applausos geraes; com o fogo da liberdade commove todos os corações, e canta os bravos feitos do heróe com a melodia de um eximio vate: parecerá incrivel, a quem não tiver presenciado, o silencio e attenção que reinavam entre milhares de homens que com satisfação ouviam ao Sr. Muniz: muito póde o genio sobre os homens.....

A uma hora da tarde todo o prestito embarca-se em escaleres ricamente preparados: a mosquetaria, os canhões atroam os ares com suas salvas, ultimas houras aos defensores da patria: os vapores recebem todo funereo acompanhamento e rebocam os escaleres, onde iam os restos do heróe, immensos barcos e saveiros e outras pequenas embarcações pejadas de povo fazem parte da comitiva naval: os navios nacionaes mercantes, estacionados no porto cruzam as vergas a meio mastro: salvas da fortaleza do mar e dos navios de guerra comprimentam á tão respeitavel comitiva: que magnifico espectaculo na grande e magestosa Bahia!.....

Ao chegar no Cabrito, lugar do desembarque, de novo se põe em ordem o prestito para atravez de máos caminhos e ingremes ladeiras irem depositar os venerandos restos, naquelle lugar que fôra o theatro das façanhas do velho general.

Eram cinco horas da tarde quando se apresenta a matriz de Pirajá, lugar de tantas recordações para os veteranos soldados da independencia, que faziam parte do funereo acompanhamento. Qual seria aquelle soldado da independencia, que transportado ao mesmo lugar de tantas bravuras e heroismo não sentiria as mesmas recordações? Qual seria o que se não recordaria dos seus bravos companheiros de armas que ahi se fizeram martyres? A casa do Senhor que tinha dado sepultura a tantos bravos, se achava coberta de luto, um rico mausoléo, marmoreo monumento, primor d'arte, ia receber os restos do heróe da independencia: de novo se ouvem os canticos aos mortos, a funebre musica precede aos dous distinctos oradores sagrados os senhores padre Rodrigo Ignacio de Souza Menezes e Fr. Francisco da Natividade Carneiro, que em bellissimos discursos e com os talentos que os caracterisam desenvolveram as façanhas do bravo general, e cada qual a porfia procurava sobresahir em seus eruditos discursos. Um outro vate antigo soldado da independencia o Sr. João Gualberto dos Santos Reis, canta em melodioso poema a vida e façanhas do finado, á elle seguem outros jovens vates tambem distinctos.

O campo de Pirajá se achava apinhado de povo que havia acompanhado o prestito: os distinctos academicos que sempre tomam a principal parte nos festins nacionaes lá se achavam, para receberem os restos: um esquadrão de cavallaria ainda fazia as honras ao finado; e assim terminou ja com a noite o grande e sempre lembrado dia 4 de setembro.

Jazem em Pirajá os restos mortaes do marechal Pedro Labatut a par dos Dorias e Cerqueiras. Homens da independencia, ide ver este monumento historico, o primeiro e o unico do Brasil, ide contemplar a gratidão de um povo livre, ide ver como se sabe imitar as nações mais cultas do antigo mundo! Quando um viajante aproxima-se a Pirajá, achará um livro onde possa mudamente ler a historia da nossa independencia, este livro he o tumulo do general Labatut. Os Americanos do norte transmittirão a sua posteridade por meio de monumentos os nomes dos seus heroes — Washington, Franklin e Montegomery, nós tambem o fizemos como o vencedor de Cartagene, e um dos principaes libertadores do Brasil — o marechal Pedro Labatut.

Honra pois ao povo bahiano, e principalmente ao honrado cidadão e velho soldado da independencia o Sr. José Marcelino dos Santos, que deu mais uma prova irrefragavel do seu acrisolado patriotismo, e de sua fiel e sincera amizade ao illustre finado; e Deos queira que sempre possamos imitar a tão distincto cidadão. *(Correio Mercantil da Bahia.)*

PERNAMBUCO.

REPARTIÇÃO' DA POLICIA.

Parte do dia 23 de setembro.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição consta terem sido presos: á minha ordem, os pardos José Ricardo de Santa Anna, por insultos, Clementino José de Santa Anna, por ser encontrado com um punhal, e o preto forro Lucas de Sampaio, por tentar ferir a outro com um prego; á ordem do Dr. delegado do primeiro districto deste termo, o americano Guilherme, sem declaração do motivo; á ordem do Dr. juiz de direito interino da primeira vara, os pardos Lourenço José de Santa Anna, e José Antonio Ferreira, sendo o primeiro para recruta, e o segundo por suspeito de ser desertor; á ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, Manoel Francisco Marques, sem declaração do motivo, e o pardo Ambrosio Joaquim da Fonseca, por ser encontrado com um punhal; e á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o pardo Hemenegildo Mathias Ferreira, por ebrio.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 23 de setembro de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. —O desembargador, *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22	196:437$562
Idem do dia 23	15:108$600
	211:546$162

Descarregam hoje 24 de setembro

Barca ingleza — *Town of Liverpool* — mercadorias.

Importação'.

Barca ingleza *Town of Liverpool*, vindo de Liverpool, consignada a Johnston Pater & Companhia, manifestou o seguinte:

1 caixa chapéos de sol, 3 ditas sapatos, 2 barricas cutilaria, 17 ditas enxadas, 7 ditas panellas, &c, 5 ditas e 2 caixas ferragens, 20 duzias pás de ferro, 44 safras para ferreiro, 8 ditas louça, 50 caixas queijos, 125 barris chumbo de munição, 150 feixos arcos de ferro; a E. H. Wyatt.

20 folhas de chumbo, 11 caixas arroellas de cobre, 200 fogareiros, 1 barrica grelhas para os mesmos, 10 toneladas, 7 qq. 3 @ e 17 ℔ ferro em barra, 2 toneladas, 3 qq. 3 @ e 7 ℔ folha de ferro, 10 barricas diversas ferragens; a A. V. da Silva Barroca.

8 fardos tecidos de algodão; a A. C. de Abreu.

2 fardos tecidos de linho, 5 ditos e 20 caixas ditos de algodão, 6 ditos ditos de algodão e de seda e algodão, 1 dito meias de dito; a Fox Brothers.

55 caixas e 54 fardos tecidos de algodão, 2 fardos lenços de dito, 13 caixas chales de dito, 6 ditas tecidos de linho, 89 gigos, 11 barricas louça, e 1 cesto com amostras, 10 caixas meias de algodão, 4 barricas cutilaria, 2 presuntos; a J. Pater & Companhia.

3 caixas chales de seda e algodão, 4 fardos e 3 caixas tecidos de algodão, 1 caixa mantimentos; a R. Royle.

2 caixas tecidos de linho, 28 ditas e 2 fardos ditos de algodão, 6 caixas lenços de dito, 10 ditas tecidos de linho, 3 fardos ditos de lãa, 1 embrulho couro em obra, 50 barris manteiga; a Russell Mellors & Companhia.

1 caixa meias, 1 dita ferragens, 1 embrulho utencilios para escriptorio, 2 caixas lenços de algodão, 1 fardo, 1 fardinho ignora-se, 1 caixa diversas miudezas, 2 barricas cerveja; a L. A. de Siqueira.

56 caixas tecidos de algodão, 1 dita sapatos de borracha; a Deane Youle & Companhia.

22 caixas tecidos de linho, 22 ditas e 43 fardos ditos de algodão, 2 caixas fazendas manufacturadas; a Adamson Howie.

2 caixas drogas; a J. da C. Bravo.

8 barricas, 63 gigos e 1 caixa louça, 1 barrica conserva, 2 caixas biscoitos, 1 dita queijos, 1 barrica presuntos, 6 ditas cerveja, 6 caixas tecidos de algodão; a ordem.

10 toneladas linguados de ferro; a C. Starr & Companhia.

1 caixa fazendas; a J. Keller & Companhia.

2 caixas tecidos de algodão, 16 ditas e 4 fardos ditos de linho; a Paton Nash & Companhia.

10 fardos tecidos de linho, 1 embrulho miudezas, 20 fardos e 8 caixas tecidos de algodão, 1 embrulho ignora-se; a C. J. Astley & Companhia.

30 saccos e 30 barris salitre, 2 barricas sulpherate de ferro, 1 dita sal, 250 barris chumbo de munição, 68 barricas e 3 caixas diversas ferragens, 1 barrica cutilaria, 1 caixa miudezas, 2 embrulhos ceifes para cortar capim, 1 caixa chapeos; a S. P. Johnston & Companhia.

1 caixa lenços de algodão, 1 dita toalhas de linho; a Rosas Braga & Companhia.

7 fardos tecidos de algodão, 5 caixas arroellas de cobre, 1 dita folhas de cobre, 14 fardos fazendas para saccos; a N. O. Bieber & Companhia.

30 toneladas carvão de pedra; a I. Flord.

50 barris manteiga; a I. F. Bastos.

30 ditos dito; a I. F. Valente.

3 embrulhos arame, 40 caixas miudezas; a James Halliday.

17 fardos e 40 caixas tecidos de algodão, 3 caixas meias de dito; a James Ryder & Companhia.

50 barris manteiga; a Rothe & Bidoulac.

20 ditos dito; a F. G. de Oliveira.

37 fardos e 30 caixas tecidos de algodão, 5 fardos ditos de lãa e linho, 3 caixas chapéos de sol, 1 dita tecidos de algodão e lãa; a H. I. Gibson.

1 caixa vestuario &, 2 fardos tecidos de algodão e lãa, 4 ditas fio, 2 barricas tinta, 2 ditas sal, 10 saccos salitre; a James Crabtree & Companhia.

1 fardo tecidos de algodão; a Mc. Calmont & Companhia.

50 barris manteiga; a V. F. da Cruz.

25 caixas, 10 fardos e 8 fardinhos tecidos de algodão, miudezas, sellins e tecidos de algodão e lãa; a R. Royle, Rostron Rooker & Companhia e A. C. de Abreu.

Hiate nacional *Decidoso*, vindo do Aracaty, consignado a José Manoel Martins, manifestou o seguinte:

180 molhos couros miudos, 480 ditos ditos, 1,428 meios de sola, 12 caixas velas de carnaúba, 21 molhos esteiras, 2 fardos chapéos, 600 couros salgados; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 22.	5:744$782
Idem do dia 23	130$265
	5:875$047

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23. . . . 164$635

Exportação'.

Assú, patacho nacional *Amargoso*, de 40 toneladas, conduzio o seguinte: — 1 caixa chapeos de palha, 9 caixas e 3 fardos fazendas, 9 meias barricas farinha de trigo, 1 pipa, 2 ancoretas e 1 barrica vinho, 3 barricas e 2 caixas diversos objectos, 1 chapa para fogão, 7 barras de ferro, 1 embrulho pás de ferro, 2 panellas de ferro, 1 caixão espingardas, clavinotes, e outros objectos, 1 dito diversas miudezas, 1 dito facões, 1 dito marroquim, e couro de lustre, 12 pás de ferro, 6 chapeos francezes, 1 barrica cerveja, 1 garrafão vinagre, 2 barricas louça, 2 caixões charutos, 1 colxão, 2 caixões de doce de goiaba, 29 ditos doce de dito, 25 barris mel, 2 grades de ferro, 5 barricas bolacha, 2 barricotas biscoitos e fatias, 2 taixos de cobre, 1 gigo chapeos de massa e papellão, 1 caixa chapeos de massa, 1 barrica frascos com genebra, 1 dita garrafas com licor, 6 saccos arroz, 1 pipa aguardente, 2 barricas assucar refinado, 1 barrica assucar branco, 1 caixão chocalhos.

Brigue escuna francez *Aspirant*, de 219 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,900 saccos com 9,500 arrobas de assucar, 1,000 couros salgados seccos com 29,185 libras.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 23. . . . . . 337$102

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22	18:403$353
Idem do dia 23	415$033
	18:818$386

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 23.

Neu-York—50 dias, barca americana *Louise & Caroline*, de 322 toneladas, capitão Ott. N. Raven, equipagem 12, carga farinha de trigo; a Schramm Whately & Companhia.

Parahiba—24 horas, hiate brasileiro *Paquete*, de 31 toneladas, mestre Francisco Justino Valentim, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Justino da Silva Boavista. Passageiro, Romualdo Pereira Lins.

Rio de Janeiro—20 dias, brigue brasileiro *Elvira*, de 181 toneladas, capitão Joaquim Pinto de Oliveira e Silva, equipagem 11, carga lastro e alguns generos; a Machado & Pinheiro.

Rio Grande do Sul pela Bahia—10 dias do ultimo porto, patacho brasileiro *Trovador*, de 193 toneladas, capitão Joaquim Ribeiro Maltez, equipagem 9, carga carne secca; a viuva de Amorim & Filhos. Passageiros, Antonio José Rodrigues. Ficou de observação pela repartição da saúde.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Escuna ingleza *Isabella & Jone*, capitão John Wilhams, carga assucar.

Hamburgo — escuna hamburgueza *Hugo*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Bahia — polaca sarda *Maria*, capitão Miguel Doderó, com a mesma carga que trouxe, suspendeu do lameirão.

Baltimore—Galera americana *Paquete da California*; com a mesma carga que trouxe, suspendeu do lameirão.

Rio de Janeiro—Brigue dinamarquez *Louise*; com a mesma carga que trouxe, suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que existe nos armazens da mesma os volumes abaixo declarados, além do tempo marcado no regulamento, e pelo presente são avisados os seus respectivos donos para que os despachem no prazo de 30 dias, contados desta data, e findo o qual serão arrematados em hasta publica na forma do art. 274 do regulamento, sem que em tempo algum possa haver reclamação contra o effeito dessa venda, a saber:

Armazem n. 4.

1 caixa vinda na galera ingleza *Bonita*, entrada em 13 de maio de 1851, marca diamante P, n. 33; a Deane Youle & Companhia.

Armazem n. 5.

1 embrulho vindo no vapor brasileiro *Pernambucana*, entrado em 4 de janeiro de 1848, marca ASP; a ordem.

1 sacco vindo no brigue inglez *Richard*, entrado em 15 de março de 1851, marca SM; a James Crabtree & Companhia.

1 caixa vinda no brigue dinamarquez *Island*, entrado em 8 de abril de 1850, marca SM; a ordem.

Armazem n. 6.

1 barril vindo na galera portugueza *Santa Cruz*, entrada em 25 de setembro de 1852, marca SM; a ordem.

1 dito vindo na barca ingleza *Lord John Russell*, entrada em 11 de novembro de 1852, marca SM; a ordem.

1 caixa vinda na barca ingleza *Lord John Russell*, entrada em 11 de novembro de 1852, marca GS; a Deane Youle & Companhia.

2 barris vindos na barca ingleza *Laura Campe*, entrada em 18 de maio de 1853, marca diamante B; a ordem.

2 caixas vindas na barca ingleza *Mary Queen of Scots*, entrada em 22 de junho de 1853, marca VDB; a ordem.

Armazem n. 7.

1 embrulho vindo na barca franceza *Cont de Roger*, entrada em 13 de maio de 1851, marca SM; a Kalkmann.

1 dito vindo no patacho hamburguez *Hennett*, entrado em 3 de junho de 1851, marca FL, ns. 22|23; a Kalkmann.

1 dito vindo na barca franceza *Havre*, entrada em 4 de março de 1851, marca SM; a Kalkmann.

1 caixa vinda no brigue francez *Columbe*, entrado em 24 de fevereiro de 1851, marca letreiro; a ordem.

Armazem n. 8.

1 barril vindo na barca portugueza *Laya*, entrada em 17 de janeiro de 1852, marca SM; a ordem.

1 caixa vinda na barca portugueza *Santa Cruz*, entrada em 22 de setembro de 1852, marca G & O; a ordem.

1 caixa vinda na barca portugueza *Tentadora*, entrada em 19 de julho de 1848, marca SM; a ordem.

4 caixa vinda na galera ingleza *Linda*, entrada em 10 de dezembro de 1851, marca P n. 15; a ordem.

1 barrica vinda na galera ingleza *Linda*, entrada em 10 de dezembro de 1851, marca triangulo TM, n. 60 ¼; a Deane Youle & Companhia.

1 barril vindo na barca portugueza *Sacramento*, entrada em 28 de fevereiro de 1852, marca DAS, n. 4; a Joaquim Antonio Pereira.

1 dito vindo na barca portugueza *Maria José*, entrada em 2 de maio de 1853, marca oval C, n. 50; a F. S. Rabello & Silva.

Armazem n. 9.

1 lata encapada vinda na barca portugueza *Santa Cruz*, entrada em 28 de junho de 1851, marca SM; a João Pinto Regis e Souza.

4 barricas vinda na galera ingleza *Linda*, entrada em 31 de agosto de 1852, marca diamante G; ao capitão Green.

1 barril vindo no patacho portuguez *Saudade*, entrado em 5 de fevereiro de 1853, marca J. de Brito; a T. de Aquino Fonseca & Filho.

1 barril vindo na galera ingleza *Linda*, entrada em 1° de março de 1853, marca GJ; a ordem.

1 dito vindo no patacho portuguez *Gratidão*, entrado em 9 de março de 1853, marca AR; a T. de Aquino Fonseca & Filho.

1 vaso vindo no brigue portuguez *Novo Vencedor*, entrado em 25 de janeiro de 1853, marca SM; a F. S. Rabello & Filho.

Alfandega de Pernambuco 21 de setembro de 1853.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 26 do corrente, depois do meio-dia, á porta da mesma repartição se hão de arrematar em hasta publica por consumo, e á quem maior lanço offerecer, 114 barricas e 28 barrilinhos vasios em máo estado, sendo a arrematação livre de direitos. Alfandega de Pernambuco 22 de setembro de 1853.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

DECLARAÇO'ES.

— O presidente da assembléa geral dos accionistas do banco de Pernambuco, convoca a reunião extraordinaria dos mesmos accionistas para se tratar dos objectos já declarados no edital da convocação para o dia 8 do corrente, por se não haver reunido o numero exigido para se deliberar. A reunião terá lugar no dia 26 de setembro do corrente anno, ás 11 horas no lugar do costume, e para a votação tem de proceder-se na conformidade do artigo 21 dos estatutos. Recife, 8 de agosto de 1853.—*Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque*, presidente.—*José Bernardo Galvão Alcanforado*, primeiro secretario.

— Por ordem do Illm. Sr. desembargador chefe de policia interino da provincia, se faz publico por esta repartição, que a um soldado desertor no acto de ser capturado, foi apprehendida uma carteira com uma somma de dinheiro, em notas de diversos valores, que se suppõe furtada; e que por tanto a pessoa que se julgar com direito ao referido dinheiro, deverá apresentar-se nesta mesma repartição munida das convenientes provas, afim de lhes ser entregue.

Secretaria da policia de Pernambuco 17 de agosto de 1853. O primeiro amanuense,
José Xavier Faustino Ramos.

— Por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, está aberto o concurso á substituição das cadeiras de inglez e francez com o prazo de 60 dias, contados da data deste. Os oppositores deverão inscrever-se até 15 dias antes do dia prefixo, na fórma dos arts. 30 e 31 do regulamento de 12 de maio de 1851. Directoria do Lyceu, 15 de setembro de 1853. — O amanuense, *Hermenegildo Marcelino de Miranda.*

— O abaixo assignado, consul de Portugal nesta provincia, participa a quem possa interessar, que he elle actualmente o procurador bastante nesta cidade, da Santa Casa da Misericordia de Loanda, provincia de Angola, e que se acha legalmente autorisado para a cobrança não só de fóros, laudemios e alugueis de casas, mas de quaesquer outros rendimentos que possam pertencer á mesma Santa Casa. Pelo que pede a todas as pessoas que a tal respeito tenham a tratar, hajam de dirigir-se nos dias uteis ao consulado de Portugal (casa n. 6, defronte do Trapiche Novo), nas horas do seu expediente, das 10 da manhãa, ás 4 da tarde.
Joaquim Baptista Moreira.

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, se faz publico para conhecimentos de todos os proprietarios dos embarcações empregadas no trafico dos rios navegaveis desta provincia, que em virtude dos arts. 70 e 76 do regulamento das capitanias deverão solicitar as licenças annuas, e o arrolamento das ditas embarcações, isto no prazo de 30 dias, findos os quaes se imporá as multas a aquelles que deixarem de ter semelhantes documentos. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 5 de setembro de 1853.—No impedimento do secretario,
João Roberto Augusto da Silva.

— Perante a camara municipal da cidade de Olinda, estarão em pregão nos dias 5, 17, e 24 do proximo vindouro mez de setembro, para serem arrematados por quem mais der por tempo de um anno os seguintes impostos pertencentes ao patrimonio da mesma camara; aferição, 210$000 rs.; imposto sobre cabeça de gado vaccum, 726$000 rs.; dito de capim de planta, 70$100 rs.; dito de entrada de porcos e ovelhas, 15$100 rs.; dito de repesos, [illegible] rs.; dito de mascates e boceteiras, 36$600 rs.; dito de medidas de farinha da praça, 15$100 rs.; dito do aluguel das casas da ribeira, 101$200 rs.; dito de um armazem pequeno no Varadouro, 16$000 rs.; dito de outro armazem grande no mesmo lugar do Varadouro, 12$000 rs.; subsidio do gado [illegible] 24$100 rs. Os pretendentes podem comparecer na casa das sessões da mesma camara, nos referidos dias, munidos de fiadores habelitados na forma da lei para poderem lançar, sem o que não poderão ser admittidos a faze-lo. E para que chegue a noticia de todos se mandou publicar o presente.—Paço da camara municipal da cidade de Olinda em sessão ordinaria de 27 de agosto de 1853.—*Joaquim Cavalcanti de Albuquerque*, presidente. — *Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guivara*, secretario que escrevi.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que á vista do artigo 5. do regulamento de 27 de julho de 1852, devem todos os possuidores de carros quér particular, quér de aluguel, carroças e mais vehiculos, virem pagar dentro de 30 dias contados do primeiro ao ultimo de outubro proximo vindouro os impostos devidos, e os que não cumprirem ficam sujeitos á multa de [illegible] por cento do valor do imposto, e ao duplo na reincidencia, o que para constar faço o presente. Contadoria da camara municipal do Recife 23 de setembro de 1853.—O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

MUTILADO

RECITA EXTRAORDINARIA LIVRE DE ASSIGNATURA.

DOMINGO 25 DE SETEMBRO DE 1853.

Depois da execução de uma ouvertura, á grande orchestra, subirá pela segunda vez á scena, o drama heroico em 3 actos, intitulado

O EMPAREDADO.

Os intervallos serão preenchidos com agradaveis peças de musica, e terminará o espectaculo com a nova e engraçada comedia em 1 acto, traduzida do original francez, por F. L. M.

PHENOMENO
OU
O FILHO DO MYSTERIO.

Os senhores assignantes que quizerem os seus camarotes, mandarão procura-los até o dia sabbado á noite, no escriptorio do theatro.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

PARA A BAHIA

seguira' brevemente o hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios: para o resto de seu carregamento e passageiros, trata-se com os consignatarios, na rua da Senzala n. 134.

Para o Rio de Janeiro segue com toda a brevidade o brigue nacional *Marianna*, capitão José da Cunha Junior, ; recebe unicamente alguma carga miuda, passageiros e escravos a frete: quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com o capitão ou com M. I. de Oliveira, na praça do commercio n. 6.

— O capitão James L. Lambert da galera americana *Huntress*, arribada a este porto na sua viagem de Sandwich Island para New-Bedford, precisa a risco maritimo sobre o casco, carga e frete que conduz, para occorrer as despezas feitas, de cerca de 30:000$000 de rs.: os pretendentes queiram mandar suas propostas no escriptorio dos consignatarios Henry Forster & Companhia até o fim do corrente mez, na rua do Trapiche Novo n. 8.

— A barca nacional *Firmeza* deve chegar do Assú até o fim do corrente mez, e logo que chegue se demorará 24 horas para seguir sua viagem para o Rio de Janeiro; recebe passageiros e escravos a frete: a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia n. 40.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente no dia 29 do corrente o hiate *Angelica*, por ter a maior parte da carga prompta: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 19, primeiro andar.

Ceara', Maranhão' e Para'.

Segue com brevidade o brigue Conceição: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

LEILO'ES.

— O agente Oliveira fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e commercio desta cidade, de todas as ferragens, armação e mais utencilios da loja, sita no aterro da Boa-Vista n. 46, cujo inventario póde ser examinado no escriptorio do dito agente; arrestado tudo a requerimento de João Francisco Parente Vianna, de accordo com os mais credores de seu commum devedor Jacintho Soares de Menezes sabbado, 24 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, nas indicadas loja e rua.

Terça feira, 27 do corrente pelas 10 horas da manha'a, no trapiche do Cunha fim da rua da Moeda.

Tera lugar a venda em leilão publico, por autorisação do Sr. Dr. juiz da segunda vara do commercio, em presença do Sr. consul de S. M. F., por intervenção do agente Oliveira, e por conta dos respectivos seguradores, dos salvados da barca brasileira *Esperança*, a qual foi á pique a sua sahida deste porto com destino a Santos pelo Assú, e consistem os mesmos em mastareos, vergas, retranca, caranguejo, páos de cutello, de joanete e gavea, velame, bote, lancha com fateixa e gaviete, ferros maior e menor, ancorete, pedaços de cabos, retalhos de lona, brinzão &c., páos de joanete, espia de carro, encerado de lancha, pipas e quartolas vasias, rodas de leme, escadas de portaló e de dentro, turcos de ferro, bandeiras, e signaes, braças grandes de traquetes velacho, gavea e joanete de próa, aderissas das estagas de gavea, cabos de laborar de linho e carro, e d'apparelho, moitões e cavernaes, taboas, malaguetas, toldos, giba, barril com algum alcatrão, ferros de portaló de metal, panellas e caçarolas, farinha de mandioca, restos de tinta e oléo, outros artigos miudos.

AVISOS DIVERSOS.

Loteria de N. S. do Livramento.

No dia 30 do corrente andam impreterivelmente as rodas desta loteria, no consistorio da igreja da mesma Senhora, seja qual fôr o numero de bilhetes que ficarem; o resto dos mesmos acha-se a venda nos lugares do costume. — O thesoureiro, João Domingues da Silva.

— O abaixo assignado avisa aos seus freguezes, que tem mudado sua cocheira de cavallos de aluguel para da travessa da rua Bella para o porto do capim.—*P. A. Monte Lima.*

— No dia 26 de junho proximo passado fugio de bordo do patacho nacional Espadarte, então fundeado no porto do Rio de Janeiro, um escravo pardo-escuro de nome Cyrillo, idade de 15 annos, natural da Capitania, tem no peito uma mamicula bastante grande, falla um pouco vagarosamente, e levou vestido calça de riscado e camisa branca. E como se suspeita que tenha vindo para esta cidade intitulando-se forro, se roga as autoridades a sua apprehensão, e qualquer pessoa do povo que o capturar recebera' boa gratificação, entregando-o na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— Desappareceu no dia 11 do corrente, da casa do pateo do Terço sobrado, n. 11, uma escrava de nome Antonia, preta, de nação, he alta, e um tanto magra, levou vestido branco, saia preta e panno da Costa, a qual dizem andar pelo Campo Grande, ou Manguinho: quem da mesma der noticia dirija-se a casa acima, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer o mais arranjo de portas a dentro de uma casa de pouca familia, e que tenha boa conducta: a tratar na rua da Soledade, casa n. 40, confronte a taberna do Sr. Machado.

— O abaixo assignado declara ter achado uma carteira, contendo duas letras e um vał: quem se achar com direito a ella, queira apparecer em casa dos Srs. Johnston Pater & Companhia, rua do Vigario n. 3, que dando os signaes da carteira, e igualmente das ditas letras, lhe será entregue.

Francisco Campello Pires Ferreira.

— O Sr. Francisco José Alves de Carvalho queira apparecer na loja da rua do Crespo n. 10, á tratar de negocios que lhe diz respeito, e escusa de andar se escondendo, pois do contrario se lhe dirá mais alguma cousa, que bem merece, devido a seu procedimento.—*J. G. Malceira.*

— Precisa-se de um homem que saiba escrever, para tomar conta de uma taberna, e um padeiro que entenda de massas: na rua das Cruzes n. 30.

Madama Routier, modista franceza, na rua Nova n. 58,

acaba de receber pelo navio *Occident* um lindo sortimento de chapeos de seda para passeio, e de feltro enfeitados para montaria de senhora, romeiras de cambraia com mangas bordadas, preparados para vestir-se por baixo de palitó, chales pretos e brancos, tilões de enfiar espartilhos, meias para senhora, enfeites e turbantes para bailes e theatros, fitas largas para cintos, luvas de pellica branca para senhora, camisinhas bordadas, lenços de seda, luvas de casamento, ligas, romeiras, manguitos bordados, seda de furta-cores, mantas pretas de seda, imitação de blond, vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, leques, franjas pretas, toucas de baptisar, e muitas outras fazendas por preço commodo.

— Na rua do Crespo n. 10, aluga-se uma ama para todo o serviço de uma casa.

— No dia 18 para 19 desappareceu um garrote, preto, bargado, sem ferro nem signal, o qual foi descencaminhado das 9 horas da noite em diante: quem delle noticia tiver, annuncie por este *Diario*, ou dirija-se ao becco das Barreiras, a casa de Antonio Martins Saldanha, que sera recompensado.

— Tendo dissolvido a sociedade que tive com Delfino Miguel da Costa, na loja da miudezas sita na rua larga do Rosario n. 44. participo pelo presente a todos os devedores da dita loja, afim de que não se chamem a ignorancia, pertencendo-me todo o activo da loja; a qual continuará debaixo de minha administração, não tendo o dito meu ex-socio mais gerencia alguma em dita loja, ficando todavia responsavel pelo debito que na mesma contrahio: por isso não paguem senão ao abaixo assignado, se não quizerem ter o desgosto de pagarem em duplicata.

Eduardo da Costa Oliveira.

— O abaixo assignado espera que os seus assignantes do Recife satisfaçam as suas assignaturas ao apresentar-se o recibo da subscripção do *Republico*, assignado por elle ou por seu filho do mesmo nome, visto como tendo feito grandes despezas para montar a typographia do *Republico* carece do concurso de todos os amigos e patriotas. Rio de Janeiro 13 de setembro de 1853.—*Antonio Borges da Fonseca.*

— Aluga-se o armazem, no qual sempre teve taberna, e no mesmo tem armação: no pateo do Terço n. 139, a tratar com o seu proprietario Joaquim Lopes de Almeida.

— Na noite de 16 para 17 do corrente, furtaram de dentro da grade da alfandega 15 resmas de papel de duas caixas que arrombaram, sendo 12 de papel para escrever e 3 de papel formato grande, de côr; desconfia-se ter sido alguem da guarda, porque até uma caixa mostra ter sido aberta com baioneta. A chave da grade ficando em poder da mesma guarda, e de mais a mais sendo noite de lua, deixa ver que só com o consentimento da sentinella das armas, e da que fica junto ao caes, se póde entrar alli: roga-se, portanto, a quem quer que souber aonde existe o dito papel, de ir avisar ou entregar, na certeza de que nada se dirá nem se procederá, nem contra a pessoa aonde existir, nem contra quem tirou; o que não acontecerá se pelos meios que se tem empregado, e se continuam, se vier a descobrir, desconfiando-se ja por algumas pesquizas aonde existe algum. Podendo dirigir-se a mesma arcada, a fallar com Joaquim Fortunato Cintra da Silva. E se dentro em tres dias não o vierem entregar, se declarará o corpo a que pertencia a guarda, e o nome do Sr. official.

O 39 A,

confronte ao Rosario de Santo Antonio, avisa ao respeitavel publico, que além do grande sortimento que he de costume ter, de biscoitos, recebeu ultimamente de França delicadas latinhas de bolinhos, contendo 3 libras e ditas de 6, cartões de 1 libra e ditos contendo 1 duzia dos que costuma sempre receber.

— Precisa-se alugar um preto para andar com taboleiro na rua; paga-se 15$000 rs. mensaes, agradando: na rua do Collegio, botica do Sr. Cypriano, se dirá quem quer.

— Precisa-se alugar um moleque: na rua do Trapiche n. 11.

— Aluga-se por preço commodo um sitio, no lugar denominado Sant'Anna de dentro, com casa para grande familia, cocheira, estribaria e baixa com capim para dous cavallos: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Quem quizer comprar uma preta, crioula, com uma cria e um moleque tambem crioulo, dirija-se á rua do Padre Floriano n. 27.

— O Sr. Antonio Joaquim Alves Teixeira queira apparecer na rua do Aragão n. 26, que muito lhe deseja fallar a negocio que lhe diz respeito.

— Ainda continúa a estar fugida a preta Maria, de nação, de meia idade, com os signaes seguintes: côr fula, estatura regular, cheia do corpo, testa pequena e enrugada, olhos pequenos e empapuçados, bocca grande, rosto meio comprido, falla grossa, peitos pequenos, barriguda, pernas finas, tem falta de dentes na frente, levou saia azul quasi nova, camisa de madapolão, panno da Costa com listras brancas, e com pouco uso, e levou mais um taboleiro pequeno com chicaras e pires brancos sem aza, e duas toalhas pequenas de madapolão com babados nas pontas. Esta escrava foi comprada em maio do corrente ao Sr. Manoel Vieira da Rosa, morador em Tigipió, aonde consta que ella está, por já ter sido encontrada nesse lugar; e por isso avisa-se as pessoas desse lugar e capitães de campo a apprehensão da mesma, que levando-a á rua do Pilar, taberna n. 40, será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado, escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, autorisado pela mesa regedora, convida a todos os seus amados irmãos para se reunirem em mesa geral, no consistorio da mesma irmandade, em o dia 29 do corrente, as 9 horas do dia, afim de tratar-se da factura de catacumbas no cemiterio.

Pedro Paulo dos Santos.

— Perdeu-se no dia 7 de setembro uma pulceira de cabello encastoada em ouro, do aterro da Boa-Vista até o theatro: quem a achou, poderá levar á cocheira do aterro da Boa-Vista n. 37, que será recompensado.

— Caetano Affonso, por haver outro de igual nome, d'ora em diante se chamará Caetano Affonso Teixeira Coelho.

— Na rua do Livramento n. 21, segundo andar, fazem-se espanadores de todas as qualidades, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Attenção'!

Da casa de sobrado n. 14 da rua do Hospicio, furtaram no dia 21 do corrente mez, um annelão de ouro esmaltado, com um brilhante de tres quilates pouco mais ou menos. Póde acontecer que pretendam vender ou trocar esse annelão, e por isso roga-se as pessoas a quem fôr offerecido, o favor de apprehende-lo e de entrega-lo na casa que fica mencionada, ou de annunciar a apprehensão por este jornal, afim de ser a joia procurada; certo de que generosamente se recompensará. Ha bem fundadas suspeitas de quem seja o autor do furto, e seu nome será publicado se por ventura nestes dias se não deliberar a restituir o objecto furtado.

— Vende-se um carro de quatro rodas, muito maneiro e de elegante gosto, com seus arreios e pertences necessarios, chegado ultimamente de França no navio *Occident*, e pelo preço o mais commodo possivel: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar, tambem se vendem arreios completos, separados, tanto para carro, como para cabriolet, por preço tambem muito commodo, e no lugar acima indicado.

— As pessoas que tiverem tido contas com o fallecido Antonio Brandão da Rocha, hajam de as apresentar no prazo de 8 dias contados, para fechar o balanço: na rua do Crespo n. 16.

— Aluga-se a padaria da rua Nova, que foi de Bento Antonio Doges: a tratar na mesma rua n. 3.

— O abaixo assignado, desejando concordar com a vontade de alguns de seus amigos, que lhe tem pedido lhes venda um pedaço de terra, em um dos quarteirões de seus terrenos, sitos na rua Nova, por detrás da Concordia, travessa dos Martyrios, e dita do Monteiro, para edificarem: o abaixo assignado desejando, não só servir a estes, como a todos que apreciarem a edificação, e quizerem edificar em ditos terrenos, pelas commodidades que offerecem para sua edificação; tem resolvido retalhar o segundo e terceiro quarteirão, com o fundo de 150 palmos, e a frente que cada um quizer escolher, por terem quatro frentes cada quarteirão, pelo modico preço de 5$000 rs. por cada palmo de frente, com o fôro de 20 rs.: as pessoas que pretenderem e quizerem aproveitar-se dos melhores lugares, podem entender-se com o mesmo abaixo assignado, morador na rua larga do Rosario, padaria n. 18, ou na mesma rua da Concordia, com Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que para isto está autorisado.

Manoel A. de Jesus.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de muito pouca familia: na rua da Penha n. 2, segundo andar.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustarem no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta, que cose, engomma, e entende de mais serviço, para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, ainda sendo para algum sitio perto da praça: quem precisar, dirija-se á praça da Boa-Vista, quina que volta para o becco do Veras, no segundo andar.

— A fabrica franceza de sapatos taxeados, na Soledade, aos desejos de seus freguezes se resolveu a botar um deposito de seus productos, no aterro da Boa-Vista n. 22, loja de chapeos de sol, aonde o respeitavel publico encontrará um lindo sortimento de calçados de todas as modas e de todos os preços, se encarrega dos concertos e tudo que concerne na sua officina, tambem se toma medida para obras de encommenda com promptidão e asseio; os senhores sapateiros encontrarão na mesma loja aviamentos, bezerro, marroquim e camurça, tudo por preço commodo: todos os objectos acima mencionados, vendem-se tambem em porção.

— Pede-se ao Sr. Francisco Pereira Pinto Cavalcanti, o favor de apparecer na rua dos Martyrios n. 36, para concluir o negocio que não ignora, ha mais de 5 annos.—*José Gomes Ferreira da Silva.*

— Quem precisar de uma escrava para ama de leite, parida de pouco tempo, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, defronte do Sr. Castorfo, ourives, sobrado de um andar.

— A casa terrea da rua das Cinco Pontas n. 144, acha-se contratada a venda della, por isso se houver quem por algum titulo se opponha, annuncie por este *Diario*, ou dirija-se ao pateo do Terço, loja n. 23, afim de declarar o que occorrer a respeito.

Loteria do Rio de Janeiro.

Somos forçados a esperar pela vinda do vapor Bahiana (que segundo os presentes avisos só esperamos a 25 do corrente) para pórmos a' venda os bilhetes da loteria que nos vem por aquelle vapor. Temos aviso de que o Guanabara deve sahir do Rio de Janeiro para este porto em 25 do corrente, devera' pois chegar a 2 do futuro mez de outubro, e trazer a lista desses bilhetes, que poremos a venda a chegada do Bahiana.

Hotel da Barra.

Do 1. de outubro proximo em diante, principiam as assignaturas para mesa redonda no Hotel da Barra, a 30$000 rs. mensaes, por almoço e jantar, dando-se vinho como em principio; assim como aceita avulsos tanto para almoço e jantar, como para petiscos, a qualquer hora do dia, e pelo diminuto preço de 1$000 rs. No mesmo Hotel apromptam-se jantares para a praça e para o campo, bem como fiambres, leitões, perús e outras quaesquer qualidades de assados, a preços os mais commodos; affiançando-se o excellente arranjo, em vista do optimo cozinheiro com que se acha presentemente provido. Ha no mesmo Hotel duas boas salas disponiveis, que se alugam.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de um bom feitor que entenda de hortalice e plantação, e que tenha boa conducta: quem neste estado estiver, dirija-se á rua do Vigario n. 3, para tratar-se.

— Precisa-se alugar um negro: no becco das Barreiras, segunda casa ao lado direito.

— Precisa-se de uma negra para se alugar: no becco das Barreiras, segunda casa ao lado direito.

— Precisa-se de uma ama de leite livre e desembaraçada: a tratar na rua larga do Rosario n. 20, segundo andar.

— O abaixo assignado pede encarecidamente ao Sr. Antonio de Moura, morador na rua da Guia n. 12, que venha tirar o relogio de ouro com corrente, que empenhou na rua da Cruz n. 28, no prazo de 8 dias, quando não será vendido para ser pago do seu desembolso.—*André Barboza Soares.*

— Na rua larga do Rosario, padaria n. 48, precisa-se de um mestre de masseira.

— Quem tiver um preto idoso, e o queira alugar para tomar conta de um sitio nos Afogados, por um preço em proporção de quasi nenhum trabalho, que deve estar a seu cargo, procure na rua estreita do Rosario, segundo andar n. 28, para ajustar.

— Quem precisar tratar de qualquer negocio com o abaixo assignado, queira dirigir-se ao seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 29, primeiro andar, das 9 as 4 horas da tarde.

Joaquim Pereira Xavier de Oliveira.

— A pessoa que tiver para vender um silhão para montaria de senhora, em segunda mão, queira ir na rua do Aragão n. 19, ou na rua do Queimado n. 7, que se lhe dirá quem quer comprar. Nas mesmas casas acima se dirá quem vende uma cadeirinha para senhora, em segunda mão, mas em muito bom estado.

— Quem precisar de um homem para feitor de qualquer um sitio, dirija-se á rua Direita, taberna n. 2.

— Roga-se ao Sr. Manoel José Leonardo ou pessoa que faça as vezes por elle, de apparecer na rua da Praia, n. 15, a negocio que lhe diz respeito.

Antonio de Souza Duarte.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— Roga-se a Srª. D. Marcolina Rita Maria d'Oliveira, moradora na Passagem da Magdalena, que haja de mandar na rua da Praia, a negocio que não ignora. *Antonio de Souza Duarte.*

— O Sr. Antonio Augusto Maciel, queira apparecer na rua do Trapiche n. 3, que se lhe deseja fallar. *C. J. Astley & Companhia.*

— O abaixo assignado declara pelo presente, que nada deve ao Sr. José Theodoro de Sena, antes este Sr. lhe deve um saldo de mais de 200$000 rs., como bem provam os documentos existentes em seu poder, que, a seu tempo, serão remettidos ao seu correspondente Joaquim Salvador, para um ajuste de contas.—*Izidoro Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti.*

— Qualquer homem solteiro, que quizer alugar uma sala com dous quartos de um primeiro andar, no pateo do Collegio: entenda-se com José dos Anjos Vieira d'Amorim, ou em seu escriptorio no mesmo pateo do Collegio, ou na casa de sua residencia, na rua Nova n. 63, segundo andar.

— Manoel Elias de Moura annuncia ao respeitavel publico, especialmente aos seus antigos freguezes, que tendo concluido o processo arbitral que trazia com seu ex-socio, tem aberto a sua botica na praça da Boa-Vista n. 24. Desnecessario he invocar qualquer especie de recommendação; todos quantos se tem dirigido á botica do annunciante sabem com que desvelo e escrupulo são ahi aviados os medicamentos, não so pelo que respeita ao asseio, promptidão e elaboração consciencioso, senão tambem pela boa qualidade das drogas, que o annunciante capricha em ter das melhores, das mais novas, e por conseguinte mais proprias á operarem os effeitos que dellas espera a medicina.

Attençao'.

Desejando-se fallar com o Sr. José Joaquim Pena Pinalta, e não sabendo se o mesmo senhor acha-se nesta capital, ou a sua morada, faz-se mister que o dito senhor por este jornal cite sua morada, afim do desejoso procura-lo.

— Quem tiver caixões que foram de deposito e os queira vender, annuncie a sua morada, ou dirija-se a rua do Collegio n. 5.

— Precisa-se de um menino de idade de 10 a 12 annos, para caixeiro de um pequeno estabelecimento: quem pretender, dirija-se junto ao quartel de policia, taberna n. 6.

Mobilia usada.

Continua-se a receber toda a qualidade de mobilia e outros quaesquer objectos avulsos, não só de madeira como de metal precioso, para vender, sob as condições que se acham patentes, promettendo-se o bom tratamento dos mesmos objectos: no primeiro andar do sobrado n. 29 da rua da Cadeia do Recife, por cima do armazem de louça.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30, deseja-se fallar com os senhores abaixo mencionados: Francisco Ignacio da Camara Pimentel, Manoel Gomes da Silva, Lourenço Ferreira de Souza Junior, Francisco de Hollanda Chacon, Antonio José de Mello, Francisco Joaquim da Costa, João do Rego Barros, João Rodrigues da Silva, José Porfirio Teixeira de Mendonça, Francisco Pereira de Brito, João Thomaz dos Santos, Francisco Ferreira Pinto, Manoel da Silva Barros, Simão Rodrigues do Espirito Santo, Manoel Sirino do Caitté, José de Barros Falcão, João Luiz Pena, João Cavalcanti de Mello Albuquerque, Vicente Alves Branco, Joaquim Rodrigues dos Santos, Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcanti, José Cunegundes da Silva, Manoel José da Silva Leite, Francisco Affonso de Albuquerque e Mello, Ignacio Francisco Pereira da Silva, José Cardozo Cavalcanti, José de Benevides Falcão, José Rodrigues de Carvalho, Domingos Pereira Gondim, Dr. Francisco Affonso Ferreira, Patricio José Tavares de Vasconcellos, a negocio, e faz-se este annuncio por esta fórma por assim ser mais facil tratar com estes senhores ou alguem por elles.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

ANTIGA

BOTICA

HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Fundada por

GOSSET BIMONT.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homeopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

Antigo deposito do rapé princeza do Rio de Janeiro, grosso, meio grosso, e fino, na rua da Cruz do Recife n. 25.

Viuva Pereira da Cunha encarregada, ha muitos annos, da venda deste rapé, scientifica aos consumidores deste artigo, que havendo tantas, e tão differentes qualidades de rapé, que chegam a confundir-se, que o rapé por ella vendido he o do fabricante Estevão Gasse, um dos mais antigos do Imperio, o que deseja observem, porque confiados em a boa qualidade de seu rapé, tanto em aroma, como em ter a propriedade de se conservar muito fresco, se sugeita a aceitar qualquer porção, que por defeito de qualidade lhe fôr engeitada. Para mais commodidade de seus freguezes acaba de estabelecer um deposito filial, na rua de Apollo n. 2.

Carroças de aluguel.

Alugam-se carroças para carregar trastes, materiaes, madeiras e outros quaesquer objectos, tudo por preço commodo: a tratar na casa em caixão da rua da Concordia, ao pé do alagado, ou na praça do capim, taberna do Pimentel.

Agencia de passaporte, titulo de residencia, matricula de escravos e illiminaço'es; na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

Claudino do Rego Lima despacha passaportes para dentro e fóra do imperio, titulo de residencia, matricúla escravos e illimina com presteza e commodo preço.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Augusto Maciel, a negocio que lhe diz respeito: no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos.

— Tendo o abaixo assignado, posto em mão de Antonio Gomes Villar diversas letras de alguns de seus devedores para serem cobradas pelo dito Villar, entre outros, dos senhores, coronel Bento José Lamenha Lins, e Francisco José Tavares Lira, para, recebidas que fossem, ser entregue o producto das mesmas, ao abaixo assignado; acontece que tendo agora exigido do dito Villar a solução deste negocio, este se recusa restituir o producto, que por ventura tenha cobrado, ou os proprios documentos, no caso que ainda não effectuasse recebimento algum. Sorprehendido o abaixo assignado com tanta audacia do dito Villar, não obstante as cautelas, que em boa e devida fórma passára, e assignára de seu punho, e dever-lhe consideraveis quantias provadas por credito, letras, e escriptura publica, agora appella para uma demanda, seu elemento favorito, declarando isto mesmo perante algumas pessoas de reconhecida probidade, que se achavam na loja do Sr. Joaquim da Silva Castro:—querendo com este insolito e inaudito procedimento arruinar ao abaixo assignado, pai de numerosos filhos, em pagamento dos mais valiosos serviços, que chorando com lagrimas nos olhos, desvalido, e perseguido implorára de joelhos, e recebêra do abaixo assignado a mais decidida protecção; o que he nesta cidade da mais publica notoriedade; e deste modo tendo conquistado com soluços a amizade, serviços, e grossas quantias (constantes de documentos) do abaixo assignado, hoje quer-lhe pagar com a mais feia e negra ingratidão. Assim o abaixo assignado se vê na dolorosa precisão de avisar aos ditos senhores, seus devedores, que não paguem ao referido Antonio Gomes Villar, o que ainda esteja por pagar, visto como está prompto a provar com documentos do dito Villar, não lhe pertencerem ditas dividas. *Francisco Cavalcanti de Mello.*

Tiram-se nodoas em qualquer fazenda.

Tiram-se com a maior perfeição toda qualidade de nodoas por mais entranhadas que sejam, quér de gordura ou de outra especie em sedas, pannos finos e casemiras, deixando tudo em suas cores naturaes sem mancha nem signal algum, não prejudicando de maneira alguma a fazenda, pelo que se responsabilisa o annunciante; limpam-se casacas com a maior perfeição, deixando até as golas sem signal algum de gordura. Recebem-se todas as encommendas desta natureza, e affiança-se toda a limpeza e perfeição no serviço, bem como razoavel preço: na rua do Hospicio, primeira casa passando o quartel.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal e suas manas D. Senhorinha de Asseca Bitancourt Leal de Rezende e D. Thereza de Jesus Leal, teem aberto uma aula de primeiras lettras para o sexo femenino, aonde se ensina a lêr, escrever e contar, grammatica nacional e arythmetica, francez, inglez, musica vocal e dansa, para o que tem contratado mestres para aquellas faculdades que não se acham habilitadas a ensinar; ensina-se a coser, cortar, bordar de seda, de lãa, de froco em talagarça, de susto e cacundê, labyrinthar e outras obras proprias do sexo, e se ensinarão outras quaesquer artes conforme a vontade dos pais. Recebem meninas internas, meias pensionistas e externas. Os pais que as quizerem honrar, confiando-lhes as suas prezadas filhinhas, ficarão satisfeitos pelo augmento que ellas terão, tanto em estudos como em tudo que toca a boa educação, para o que os pais que quizerem matricular suas filhas, poderão dirigir-se á rua de Santa Rita n. 5, quem vem da ribeira o segundo sobrado de um andar, ao pé do de varanda encarnada.

Casa de commissao' de escravos, na rua larga do Rosario, n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão, para serem vendidos por conta de seus senhores, afiançando-se o bom tratamento, assim como a segurança dos mesmos; não se poupando esforços para que os mesmos escravos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores, não soffram empate com a venda delles.

— Perdeu-se desde o lugar denominado Barro, até o becco do Veras na Boa-Vista, na noite de 14 do corrente, um relogio pequeno, orisontal, caixa de ouro, e mostrador de prata, com corrente de platina e ouro, com uma correntinha, e presa a ella um topazio amarello engastado em ouro: a pessoa que achou, querendo restituir, tenha a bondade de o levar a seu dono, na rua atraz da matriz da Boa-Vista, casa n. 16, ou no pateo do Paraizo, sobrado n. 26, que sera generosamente gratificado.

ATTENÇAO'.

Nova fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico pernambucano, que lhe chegou pelo ultimo navio chegado do Havre, um grande sortimento de chapeos de sol, tanto de seda como de panninho, chapeos com cabos de canna da India em caricaturas, ricos chapeos de senhoras, tanto de panno como de seda, um grande sortimento de seda, e panninho em peça, para cobrir qualquer armação usada com asseio: todos estes objectos acima mencionados, vendem-se em porção e a retalho, com grande reducção dos preços. No dito estabelecimento se consertam os ditos objectos com asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Ao publico.

São bem conhecidas infelizmente umas nodoas amarellaças de que se vêem atacadas as pretas desta praça, cuja enfermidade apparece visivelmente na face, e por todo corpo, chamada vulgarmente — quigilla—ou principio de morphéa, molestia que tem sombado dos efficazes remedios da medicina. Chegou a esta praça uma senhora, que sempre se dedicou a semelhante tratamento, obtendo o desejado effeito em muitas pretas de diversos senhores desta praça. A pratica de longos annos, o remedio efficaz que tem empregado para aniquilar tão horrivel enfermidade, he o bom e feliz resultado sempre obtido; obrigam-na a annunciar que se não curar radicalmente tal enfermidade, perde, além de seu honeroso trabalho, a gratificação, que para o curativo se houver estipulado: a tratar na Boa-Vista, rua Velha n. 83.

Manoel de Almeida Lopes, com casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della, por conta de seus donos; affiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos; e tambem compra-se e pagam-se bem, agradando.

Attençao', o chaxeiro.

O Sr. Joaquim Pereira da Costa Larangeiras não se póde retirar para fóra do imperio sem que primeiro salde contas com o abaixo assignado, e trate o quanto antes de lhe vir pagar, do contrario terá de ver sempre o seu nome nesta folha, e roga-se a qualquer capitão de navios de o não receber a seu bordo, sem que elle apresente recibo em como pagou ao annunciante, e se acaso o receber terão de passar por algum incommodo.

Manoel Antonio de Souza Ribeiro.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

HOMEOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o Recife, na rua do Trapiche Novo, n. 14, segundo andar, na casa onde se acha o consulado francez, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia.

— Aluga-se uma casa, na rua do Caldeireiro, com armação para venda, na esquina da travessa do Monteiro, a qual está livre do imposto: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

ATTENÇAO'.

Casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della por conta de seus donos, afiança-se o bom tratamento, e assim como segurança dos mesmos, e tambem compra-se, e paga-se bem agradando.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quartro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo accelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafaris. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

Publicaço'es litterarias.

Revista popular.

Este semanario de instrucção, ordenado com bellas estampas gravadas em madeira, continua encetando agora o seu sexto anno, sendo publicado pela empreza da *revista universal*, em uma excellente edição *assetinada pela prensa hydraulica*. Os senhores assignantes queiram mandar buscar os dous primeiros numeros já chegados, a casa do agente da empreza, defronte do Trapiche Novo casa n. 6.

Revista universal.

Começando agora o 13. anno da sua publicação, começara tambem uma nova serie—a 3.ª—com importantes desenvolvimentos no systema da redacção, e será composta em typo novo, *e assetinada pela prensa hydraulica*. Toda a materia que até hoje se distribuia em 4 numeros no mez será reunida em um numero com a competente capa. A sua redacção espera o mesmo favor publico que tem mantido este jornal pelo grande periodo de 12 annos.

Panorama.

Chegaram os ns. 17 a 20 do 10. volume, e collecções completas da obra, para quem quizer possuir desde o seu começo este jornal tão instructivo e interessante, redigido por habeis pennas.

Gazeta dos tribunaes.

Esta publicação tão util aos Srs. jurisconsultos terminou seu 11. anno, e chegaram algumas collecções completas á casa acima declarada.

Historia de Portugal.

Pelo distincto litterato portuguez A. Herculano, chegou o 4. volume desta obra tão acolhida, e elogiada por diversos escriptores; roga-se aos Srs. accionistas de o mandarem receber na casa indicada.

Revista militar.

Collecções e numeros avulsos desta publicação interessante para a nobre profissão das armas.

Poesias de Bocage.

Collegidas em nova e completa edição, dispostas e annotadas por J. F. da Silva, e precedidas de um estudo biographico e litterario sobre este primeiro poeta popular portuguez, depois de *Camões* (na phrase do Sr. A. Herculano) escripto por L. A. Rebello da Silva. Formato em 8.º francez com o retrato do poeta.

Tanto para as publicações mencionadas, como para o —*universo pittoresco—historia do consulado e Imperio*—e outros, se recebem assignaturas e encommendas, na casa n. 6, defronte do Trapiche Novo.

Fabrica de chapeos de sol, na praça da Independencia, n. 36.

Manoel Jeune, chegado ultimamente nesta cidade, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que trouxe com sigo, um rico e completo sortimento de chapéos de sol, tanto de seda como de panninho para homem e senhora, ricos chapéos de seda com cabos de canna da India, ditos com caricaturas, ditos de armação de aço, com ricos castões de marfim, bengalas e outros muitos objectos dos mais modernos e variados, assim como trouxe tambem um lindo sortimento de sedas e panninhos para cobrir qualquer armação usada: todos estes objectos mencionados, concertam-se com asseio, e promptidão, por preços mui razoaveis, e mais barato do que em outra qualquer parte; vendem-se em porção e a varejo.

LIVRARIA HOMEOPATHICA.

28 Rua das Cruzes 28.

Novo manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes.
Diccionario dos termos de medicina com 107 estampas, por Nysten.
Homeopathia veterinaria, por Gunther.
Tratamento das molestias de pelle, por Jahr.
Tratado da febre amarella, por Thomas.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Atlas de anotomia com mais de 800 gravuras coloridas, por Masse.
Tratamento das molestias chronicas, por Hahnemann.
Manual de anatomia, por Costa.
Homeopathia domestica, por Hering.
Homeopathia domestica, por Bigel.
Memorial do homeopatha, por Haas.
Tratamento das molestias venereas e da pelle, por Attomyr.
Elementos de homeopathia, 2.ª edição, por Gosset Bimont.
Tratamento das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos medicamentos homeopathicos brasileiros, e posologia ou administração das dóses, traduzido do francez, por Gosset Bimont.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Rua do Collegio n. 25. primeiro andar.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, da' consultas gratis aos pobres, todos os dias das 8 as 12 horas da manhãa.

Pratica qualquer operação de cirurgia, ou de partos.

Recebe escravos doentes para tratar de suas enfermidades, ou fazer qualquer operação, por preço commodo.

DENTISTA AMERICANO.

DENTES ARTIFICIAES.

7 RUA DA CRUZ 7.

D. R. Baynon, cirurgião dentista, tem a honra de prevenir ao publico, que acaba de receber dos Estados-Unidos, pelo ultimo navio, um grande sortimento dos celebres dentes mineraes incorruptiveis, incontestavelmente tidos como superiores a todas as outras qualidades que tem apparecido até hoje, sobre tudo pela rara perfeição com que imitam a natureza. D. R. Baynon, conhecido pela perfeição das suas obras e a moderação dos seus preços, continúa a applicar dentes artificiaes pelos melhores systemas adoptados na America e Europa, sem nenhuma alteração nos preços bem conhecidos de seu estabelecimento.

PREÇOS SEGUINTES:

Por chumbar um dente de 2$ á 5$000
Idem de botar cada um . . . 7$ á 12$000

COMPRAS.

— Compra-se todo o travejamento para a coberta do Hospital Pedro II: a tratar com o director Antonio José Gomes do Correio.

— Compra-se qualquer peça velha de metal chamado do principe, preferindo-se o que seja mais claro: na rua do Collegio n. 25, taberna do Fontes.

— Compra-se o jornal da Bahia n. 106: na praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se uma casa terrea soffrivel, no bairro de Santo Antonio ou S. José, que tenha bom quintal, preferindo-se nas ruas Direita, Aguas Verdes, Hortas, Camboa do Carmo, Flores e Cruzes: quem tiver, annuncie por este *Diario*, ou dirija-se á rua da Viração n. 9.

VENDAS

— Vendem-se palitós de panno fino preto, palitós de merinó da China, de côres: na rua Nova, n. 2, atraz da matriz.

— Na rua Nova, loja n. 2, vendem-se

Chapeos francezes da moda de Paris . . .	7$500
Lenços de seda para senhora	1$500
Sapatos de bezerro para meninos	2$000

— Vendem-se saccas com arroz de casca e milho; por barato preço: no armazem defronte da porta da alfandega.

— Vende-se uma taberna, na rua de S. Francisco n. 68, com poucos fundos, para pagamento de seus credores: a fallar na mesma.

Andar a moda com pouco dinheiro.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18, vende-se luvas de pellica preta para homem, senhora e meninos a 500 rs. o par.

Chitas escocezas.

Vendem-se chitas escocezas de furta-cores, e de padrões lindos, a 160 rs. o covado, e 5$500 a peça: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se um sitio na praia de S. Francisco, com 50 ou 60 pés de coqueiros, e com casa de pedra e cal, rectificada de novo por dentro, boas terras para plantar, bom lugar para passar a festa, bom tanque d'agua para beber e lavar roupa; vende-se por preço commodo: em Fóra de Portas n. 145, segundo andar.

— Vende-se a taberna da esquina da rua das Cruzes n. 2, ou se entrega por balanço a um caixeiro, dando fiador a sua conducta: na mesma se fará todo o negocio.

Cêra de carnauba.

Vende-se cêra de carnauba da melhor que tem vindo do Aracaty, em porção, e a retalho por preço commodo: na rua do Rangel n. 1.

— Vendem-se duas casas terreas, uma na rua da Aurora, n. 30, em chãos proprios, e outra na rua do Mondego, n. 65, tambem em chãos proprios, ambas bem construidas, e com boas accomodações. Assim como duas partes de um sitio, em S. Amaro, junto ao cemiterio, que foi do fallecido Francisco de Paula Freire, com boa casa de vivenda, senzala e estribaria, tudo de pedra e cal, e uma outra casa na frente do dito sitio tambem de pedra e cal: quem os pretender dirija-se a Manoel Elias de Moura, na praça da Boa-Vista, n. 28.

— Vende-se uma escrava, crioula, perfeita cozinheira, engommadeira, lavadeira de barrella e sabão, sem vicio, e bastante sadia, sendo o motivo da venda, não querer ella acompanhar seu senhor para fóra da provincia: na rua da Calçada, sobrado amarello, n. 12.

Pao' de familia.

O proprietario da padaria detraz da matriz da Boa-Vista, n. 26, pretende no dia 15 do corrente, apresentar ao publico o melhor pão que tem apparecido e o mais acreditado no Rio de Janeiro, o qual he conhecido pelas pessoas que tem estado no Rio. Só se vende no deposito da rua do Rangel, n. 13, e na mesma padaria a pessoas que quizer comprar, e fazer suas encommendas na mesma casa acima.

PREÇOS.

Um	160
Dito	80

— Vende-se uma preta, que sabe cozinhar o diario de uma casa, e lava de sabão: na rua do Collegio n. 12.

— Vende-se o deposito da rua do Aragão n. 36, proprio para taberna, por ter armação e casa, tem commodos para morar familia, pois he a ultima vez que se annuncia, porque já está em ajuste, e quem mais der esta a preferir.

— Vende-se a casa terrea de pedra e cal, sita ao pé da ladeira da Sé, em Olinda, confronte ao sobrado do fallecido conego Carneiro, em chãos proprios: a tratar na rua Augusta, em casa de Antonio Nobre de Almeida.

— Vende-se uma preta, de nação, muito moça, de bonita figura, parida de pouco, com bom leite, sabe cozinhar, lavar, engommar e coser chão, sem vicios, nem achaques, a causa da venda se dirá ao comprador: a tratar na rua da Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar.

— Vendem-se carrinhos de mão, e um jogo de gamão: na rua da Praia de Santa Rita, defronte da Ribeira n. 10 e 12.

Ao bello madamismo Pernambucano.

Vendem-se riquissimos pentes de tartaruga para prender cabellos, dos melhores que tem vindo a este mercado, pelo diminuto preço de 5$500: na rua do Queimado, nova loja de miudezas de Affonso Pedroso do Amaral Brandão.

Aos Srs. academicos.

Vendem-se luvas de pellica de superior qualidade, muito novas, pelo diminuto preço de 1$400 o par: na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 57, de A. P. A. Brandão.

Muita attençao' ao barateiro.

Na rua do Queimado, nova loja de miudezas n. 57, de Affonso Pedroso do Amaral Brandão, vendem-se luvas de pellica de ponto inglez para homens e senhoras pelo diminuto preço de 1$000 rs. o par, ditas de seda trançada de côres para homem e senhora, a 1$600 e 1$800, ditas brancas de torçal o mais delicado possivel, a 1$600 o par: ditas de torçal pretas para homens, senhora e meninos de qualquer tamanho, ditas de fio da Escocia mesclada para menino e senhora, meias de seda brancas para senhoras, a 2$500 rs. o par, muito lindos e modernos chapeos de sol de seda de côres para homem, pelo diminuto preço de 8$000 rs. cada um, e outras muitas miudezas que se vendem muito mais barato, do que em outra qualquer parte, a dinheiro a vista, só para adquirir freguezia.

Cartas finas para voltarete.

Vendem-se muito finas cartas para voltarête, pelo diminuto preço de 640 rs. o baralho: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 57, de Affonso Pedroso do Amaral Brandão.

As pessoas de bom gosto.

Na rua do Queimado, n. 57, loja de miudezas. de Affonso Pedroso do Amaral Brandão, vendem-se riquissimas bandejas do melhor gosto que tem vindo a este mercado, com pinturas muito finas, e de todos os tamanhos.

Riquissimas franjas para cortinado.

Vendem-se riquissimas franjas de bolotas para cortinados de todas as côres, e do melhor gosto possivel, pelo diminuto preço de 5$500 rs. cada peça: na rua do Queimado, n. 57.

— Vendem-se 3 vaccas crioulas, muito boas de leite e gordas, uma parida de poucos dias, e duas proximas a parir: quem as pretender dirija-se ao sitio do Leal, na Torre, que achará com quem tratar; vendem-se por querer-se acabar com este negocio. No mesmo sitio se vende um cavallo para carro, de cor rodado, novo e gordo por preço commodo.

Ao bom e barato.

Vendem-se queijos de coalha, muito frescaes e por commodo preço, bem como um excellente queijo de manteiga, pesando quasi uma arroba, bom para presente por ser do sertão do Seridó: na Boa-Vista, rua da Conceição, n. 4, junto ao armazem de sal.

— Vende-se uma duzia de cadeiras, um sofá e um par de consolos, tudo de amarello e de muito bom gosto; vende-se em razão de o dono retirar-se para o matto: na rua Velha, n. 103.

— Vendem-se caixas com vidros para caixilhos de todos os tamanhos que se quizer: na rua Direita, n. 33.

— Vende-se uma mesa redonda e uma cama de amarello com pouco uso, e duas mesinhas de angico: nas Cinco-Pontas, em a rua do Padre Floriano, n. 71, segundo andar.

— Vendem-se duas canôas, sendo uma aberta de seis centos tijolios de alvenaria grossa, e outra de carreira de um pão só, para seis pessoas: a tratar na Boa-Vista, rua da Santa Cruz, n. 38.

— Na rua do Queimado, loja n. 47, de João Antonio de Araujo, vendem-se ricos córtes de vestidos de cambraia de cores, pelo diminuto preço de 3$300 rs., ditos de dous babados, a 4$800, camas de côres do melhor gosto, a 600 rs. a vara, chitas do ultimo gosto de Paris, a 300 rs. o covado, peças de cambraia lisa, francezas, com 6 1/2 varas, pelo diminuto preço de 3$400, lenços de setim do ultimo gosto, para gravata, a 1$000 rs., chales de lãa, proprios para as senhoras trazerem por casa, a 1$400 e 1$600, cortes de calças de meia casemira, dos mais modernos, a 1$600 o córte, meias cruas para homem, a 160 rs. o par, e em duzia, a 1$800, ditas de côr, a 200 rs. o par.

— Vende-se muito superior doce de goiaba, em caixas de 4 libras cada uma, a preço de 8$000 rs. a arroba, proprio para presente, e se affiança a sua qualidade: na taberna da rua Direita n. 108.

Chitas baratas.

Vendem-se chitas de cores fixas, de bonitos padrões, claros e escuros, a 120, 140, 180 e 200 rs. o covado; dam-se amostras com penhor: na rua Nova, loja nova n. 16.

Vestidos baratos.

Vendem-se vestidos brancos de dous babados, a 5$000 rs., ditos de babados de cores, a 5$500, ditos bordados, a 4$500, ditos de barra, a 4$000 rs., ditos de cassas pintadas de 2 e 4 babados, a 6$000 rs., cambraias de salpicos com 8 varas o córte, a 3$500, cassas francezas, a 3$000 rs. o córte, cassas chita, a 2$000 rs.; dam-se amostras de tudo com penhor: na rua Nova, loja nova n. 16.

— Vende-se a melhor farinha de Santa Catharina, em saccas grandes, a 5$500 rs.: no armazem do Forte do Mattos n. 20, defronte do trapiche do algodão, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Attenção ao barateiro da frente do Livramento.

Chegaram ao dono desta loja, lindos brincos dourados com coralinas, a carijó, para senhoras e meninas, muito estimado pelas senhoras de Paris, fazenda moderna: vende-se por pouco dinheiro, na loja de miudezas na frente do Livramento

Luvas de torçal, filó, pellica e seda, para senhoras.

Chegou novo sortimento de luvas, de todas as qualidades, para homens e senhoras, muito mais barato que em parte alguma: na frente do Livramento, loja de miudezas.

Panno preto e de côres.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender um completo sortimento de panno preto e de todas as côres, sendo muito fino e côres fixas, e pelo barato preço de 4$000 rs. o covado.

Ricos braceletes de coralinas para senhoras.

Vende-se, na frente do Livramento, a 4$000 rs. cada uma, franqueiam-se as amostras deixando o competente penhor.

Meias cruas brancas e de listras,

para meninos, meninas, senhoras e homens; agulhas francezas, em caixinhas de 4 papeis sortidas, a 200 rs. a caixa; ricas fitas lavradas para cinteiro de senhora; fivelas douradas e de madreperola para as mesmas; fitas largas de veludo, a 640 rs. a vara; obreias de cola transparentes; carteirinhas pequenas para senhoras; pentes de bufalo de feichar, como canivetes, grampas em caixinhas, a 120 rs. cada uma; retroz das mais lindas côres, que se póde desejar, para lenços e coser sedas; escovas para fato e cabello; volantes para armadores, e muitas outras quinquelharias, mais baratas que em parte alguma: na frente do Livramento, loja de miudezas de Francisco A. de Pinho.

— No segundo andar da casa da rua do Collegio n. 8, vende-se um optimo escravo, de nação: a tratar na referida casa.

PARA QUEM PRECISAR.

Vende-se um bom cavallo para cabriolete, sendo mestre: trata-se com Manoel Cardoso da Fonseca, na praça do Corpo Santo.

Em meio uso.

Vende-se um par de bancas de abrir, de jacaranda', obra bem acabada, e que não he foleada: na rua de Hortas n. 62, casa terrea que tem a frente pintada de azul, e portadas brancas.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se uma mulata, optima cozinheira: na rua do Vigario n. 31.

— Vende-se uma parte de terra do sitio Jucá na freguezia de Bezerros: quem a pretender dirija-se a cidade da Victoria na rua do Meio, sobrado junto ao nicho que se dirá quem vende.

VENEZIANAS.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem um sortimento de venezianas com fitas verdes de linho e de lãa, com caixa e sem ella, e se concerta e se troca as novas por velhas, a vontade do comprador.

BANHA FRANCEZA.

Vende-se banha franceza em latas de 2 a 3 libras cada uma, assim como a libra, meia libra e quartas, pelo diminuto preço de 1$000 rs., a libra: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

PAO' CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, e no deposito da rua do Rangel n. 13, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por celindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina: nas mesmas casas acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Fatias da rainha por. . .	800
Idem idem imperiaes . .	800
Idem de familia	800
Araruta de ovos	640
Biscoito de amante. . .	400
Araruta pura	400
Idem laranjas.	400
Bolachinha ingleza. . .	200
Fatias doces	240
Biscoito doce.	240
Biscoitinhos	320

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vende-se um preto de todo serviço, bem comportado, por ordem de uma pessoa de fóra: no aterro da Boa Vista n. 60.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A elles, que se estao' acabando.

Cobertores de tapete muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de salpicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua repotação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisboa.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vende-se um escravo, optimo cozinheiro: no pateo do Carmo, taberna n. 1.

Superior fumo em folha,

vende-se em casa de Tasso Irmãos.

TRIESTE--SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS raminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agua, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres: tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

Farinha de mandioca,

a mais superior, que ha em Pernambuco, a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa Catharina, fundeado na praia do Collegio, ahi vende-se á preço commodo, e tambem trata-se do ajuste da mesma, na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6.

— Vende-se um molecote de bonita figura, bom cozinheiro, pois não só sabe cozinhar o diario de uma casa, como o extraordinario, pois apromptа um banquete sem o soccorro de mais alguma pessoa; um bonito mulatinho com officio de sapateiro, e de boa conducta, proprio para pagem; um dito muito bonito, um moleque de 12 annos, muito lindo e esperto, quatro negros para enxada, uma negra perfeita cozinheira, muito moça e de boa conducta, uma dita boa quitandeira, tambem moça, mais tres negras moças e robustas, duas mulatinhas de 10 a 12 annos, muito lindas, proprias para serem dadas de mimo a alguma menina, por serem muito espertas: na rua larga do Rosario, n. 22, segundo andar.

Quadros de santos ja' envidraçados, a 500 e 1$280 rs.

Troca-se um resto de quadros de diversos santos e santas, já promptos, para ornar as salas, ou quartos, por pouco dinheiro: na frente do Livramento, loja de F. A. de Pinho.

— Vende-se uma taberna bem afreguezada, propria para um principiante, tem commodos para familia, na rua do Cotovello n. 45: a tratar na mesma rua n. 29, padaria.

— No armazem de João Baptista dos Santos Lobo n. 11, travessa do arsenal de guerra, vende-se arroz pilado em saccas.

Vestidos de barra.

Vendem-se cortes de vestidos de chita de barra, fazenda de novos padrões e gostos, pelo diminuto preço de 2$400 rs. cada corte: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

Atoalhado.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29, vende-se atoalhado de puro linho e de varias larguras, por preço commodo; dito de algodão fingindo linho, a 1$600 e 2$000 rs. a vara; guardanapos adamascados de linho, e ditos de 2$800 e 3$500 rs. a duzia.

— Vende-se uma escrava, boa cozinheira, lava muito bem de sabão e barrela, e he optima quitandeira: em Fóra de Portas, na rua do Pilar n. 51.

— Vendem-se 12 escravos, sendo 6 ditos de todo serviço, 1 casal; 1 negrinha muito linda, de idade de 12 annos, e 3 escravas de todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Manoel da Silva Santos continúa a vender as superiores farinhas de trigo das marcas Fontana e Galega: a tratar no caes da alfandega, ou na rua do Amorim ns. 56 e 58.

Sebo refinado

Vende-se no deposito de carnaúba, rua da Cruz n. 19.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 5 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; na boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO
na
RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branca, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 3$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de cór de todas as qualidades, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Ferou & Companhia.

Fumo em folha.

Na rua da Cruz n. 28, vendem-se fardos com muito superior fumo em folha, chegado, ha pouco, da Bahia, a preços mui rasoaveis.

— Vendem-se charutos de Havana: na loja, n. 2, da rua Nova.

Casemira para carros.

Vendem-se casemiras inglezas, bonitas côres, proprias para forro de carros,: na loja n. 2, da rua Nova, atraz da matriz.

— Vendem-se esteiras do Aracaty, muito alvas, chegadas ultimamente: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 33.

Chapeos do Chili a carijó.

Vendem-se bons chapeos do chili, a carijó, (abas um tanto maiores), a 3$000 e 4$000 rs. cada um: na frente do Livramento, loja de miudezas de F. A. de Pinho.

— Vende-se um bom torno, proprio para tornear madeiras e metal, por preço commodo: na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Necessidade para a festa.

Vende-se um carro de quatro rodas com quatro assentos, podendo ser puxado por um ou dous cavallos, tendo arreios para ambas as sortes, muito em conta e novo: na cocheira da rua Nova n. 54.

Cal de Lisboa.

Vende-se, na rua de Apollo n. 24, a mais nova que existe, vinda na barca *Margarida*.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Palitós feitos.

Vendem-se palitós de panno e casemira, por preço muito commodo para liquidar: na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos, da rua do Queimado, n. 29.

Cortes de vestido a 2,000 rs.

Continuam-se a vender cortes de chita larga, côres fixas pelo barato preço de 2$000 cada corte: na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado, n. 29.

Sedas para vestido.

Na loja do sobrado amarello, nos Quatro Cantos da rua do Queimado, n. 29, ha para vender um completo sortimento de sedas brancas e de côres para vestido, e que se vendem por preço muito commodo.

— Vende-se um cabriolet muito leve e bem construido, por preço muito commodo: na rua dos Pires, cocheira nova.

— Vende-se uma rica cadeirinha de braços, quasi nova, por preço rasoavel: no pateo do Carmo n. 16.

— Vende-se uma escrava muito boa vendedora na rua, faz pão-de-ló e bolinhos de todas as qualidades: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se panno azul ferrete proprio para fardas por ser muito fino, côr fixa: na rua Nova, n. 2.

A rapasiada de gosto.

Vendem-se lindissimas e muito ricas abotoaduras para colletes de muito gosto, e dos melhores que tem apparecido neste mercado: na rua do Queimado, n. 57.

— Vende-se uma mulata de 24 annos, de bonita figura, cozinha e engomma com perfeição: na rua do Queimado, n. 44.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem, se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis omciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do conbustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.
INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.
OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.
VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne.
LONAS de differentes qualidades.
BRINS DA RUSSIA.
MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofá's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.
ALCATIFA para sala a mais linda que tem vindo a esta praça.
OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.
CHARUTOS da Havana verdadeiros.
MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

12,000 rs. a duzia.

Superiores toalhas de panno de linho do Porto com 1 vara 1/4 de comprido, proprias para limpar o rosto, pelo diminuto preço de 12$000 a duzia: na loja da rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba.

Continua-se a vender a mais superior cera de carnaúba, que ha neste mercado, em porção e a retalho: no armazem da rua da Cruz confronte o chafariz n. 19.

FUNDIÇÃO
D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Brim trançado amarello de puro linho, a 1,440 rs. o corte,

vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se o mais superior chocolate francez que tem vindo, e diversas qualidades de conservas alimentares, muito boas para sopa e mais proprias para embarcadiços: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 62. No mesmo armazem tambem se vende muito boa colla do Rio Grande.

— Vende-se um escravo ladino, de boa figura e mui sadio, proprio para qualquer engenho por ter sempre occupado no serviço de campo, de que tem bastante pratica: os pretendentes poderão procura-lo no sobrado de um andar e sotão, na rua Augusta n. 9, das 6 as 9 horas da manhã, e a tarde das 3 horas em diante.

— Vende-se uma escrava crioula de idade de 11 para 12 annos, de bonita figura, sadia, com principio de algumas habilidades: quem a pretender procure na rua larga do Rosario, n. 44, das 6 da manhãa até as 9, e do meio dia, até as 4 da tarde.

Barato.

Na rua do Crespo, n. 9, vendem-se cortes de cambraia de salpicos, a 20 rs., damasco com 6 palmos de largura, a 12 rs. o covado, panno verde escuro muito fino a 3$000 e 3$500 o covado; dito azul, a 3$200 o covado, e outras muitas fazendas por diminutos preços.

Barato.

Na rua Nova, n. 2, vendem-se

Cortes de calça de casemira de côres por .	6$500
Ditos	3$500
Ditos de colletes de fustão á Napoleão . .	2$500

Alfinetes dourados com pedras.

Vendem-se ricos alfinetes dourados e com pedras, para peito de senhoras, e ditos pretos para luto, tudo por commodo preço: na frente do Livramento.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se o sitio que foi do fallecido José Zacarias de Carvalho, no lugar de Beberibe de baixo, denominado dos cravoiros, com casa de vivenda de pedra, contendo sala adiante com dous quartos, dita de detraz com dous quartos, sotão grande, cosinha grande e copiar. Uma casa de taipa com sala e dous quartos, atraz dous quartos, estribaria para tres cavallos, e sotão para pretos; um telheiro que serve para casa de farinha, com estribaria para dous cavallos; muitas arvores de frutos, como sejam, coqueiros, mangueiras, cajueiros, mangabeiras, craveiros (girofe) larangeiras, sapotiseiros, pinheiras, fruteiras de pão etc. etc., terrenos para toda a cultura, e matta de capoeira, tendo de fundo quinhentas braças, e de frente quatrocentas, pela beira do rio pouco mais ou menos, sendo o fundo de menor largura: quem o pretender entenda-se com o Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior.

ATTENÇAÕ.

Vendem-se livros e meios ditos de pão de prata e ouro, chegados ultimamente de Lisboa, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 17, escriptorio de José Teixeira Basto.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

RAPÉ PRINCEZA DE LISBOA.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas de João da Cunha de Magalhães, vende-se a excellente pitada deste rapé, o mais fresco que tem vindo, pela galera *Margarida*.

Deposito de potassa.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, existe superior potassa do Rio de Janeiro; assim como da America, a preço razoavel.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

— Vende-se uma perfeita canoa de carreira, que conduz 5 pessoas: a tratar no porto das canoas do Recife, com o canoeiro José Francisco.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Attençao'.

Ainda continúa andar fugida desde o dia 12 de novembro, a mulata de nome Bernardina, que representa ter de 35 a 40 annos de idade, com os signaes seguintes: pôr alva avermelhada, rosto comprido, nariz grande, olhos um tanto pequenos, cabellos crespos, tem bastantes manchas de panno pelo corpo, braços e costas, altura regular, um tanto cheia do corpo, e tem as mãos tremulas quando pega em qualquer cousa; levou vestido branco, chale de quadros encarnados e rôxos, sapatos de couro, um panno de lãa encarnado e branco, e mais alguma roupa; a dita escrava he filha de Goianna, e lá tem alguns parentes, e já por 3 vezes se tem visto andar por lá, e em Cruangy aonde tambem tem parentes; portanto, roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, de apprehende-la e leva-la á Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, ou á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 25, primeiro andar, que se dará muito boa gratificação.

— Na noite do domingo 18 do corrente, desappareceu do engenho Tapacurá, uma escrava crioula de nome Rita, com idade de 38 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixa, cheia do corpo, tem do lado direito junto ao queixo inferior marca de uma fistula e tem sempre aquelle lugar grosso, tem marcas de bexigas pelo rosto: tambem já teve fistula da outra parte do queixo que bem se divulga, cuja escrava foi de Porto Calvo, por tanto roga-se a qualquer pessoa que della souber, aprehendam e levem-na ao engenho acima mencionado, a entregar e seu senhor, ou nesta praça, no pateo do Carmo taberna n. 1, de Antonio Joaquim Pereira de Souza, que serão generosamente recompensados.

— Desappareceram na fundição d'Aurora, na noite de 19 de agosto, os pretos Miguel, Angola, idade 45 annos pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, rosto marcado de bexigas; Manoel, Congo, idade 30 annos, baixo, um tanto cheio do corpo, levou calça de riscado d'algodão, camisa de madapolão, bonete, chapéo de sol, ambos fallam descançado, e não teem barba. Suppõe-se terem sido seduzidos: roga-se a quem os apprehender ou delles tiver noticia de dirigir-se a mesma fundição que será bem recompensado.

— Desappareceu da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 10, defronte do theatro velho, a escrava Thereza, preta, de nação Cabinda, baixa, grossa, beiços salientes, e calcanhares rachados; tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos, e cicatriz em fórma de talho, no rosto ao pé do ouvido: levou vestido de chita amarella e roxa, panno da Costa, e em um dos pés um pedaço de corrente de que se desprendêra: quem a apprehender e entregar na dita casa, será recompensado.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

— Do abaixo assignado, fugio no dia 13 do corrente, um escravo, crioulo, de nome Ignacio, fem o officio de carreiro, estatura baixa, rosto redondo, pouca barba, olhos grandes e alguma cousa vermelhos, porém não muito vivos: levou camisa e calça de algodão azul; rogo a quem o pegar que o traga ao engenho Rodrigues, na freguezia de S. Lourenço da Matta, ou na rua da Cruz do Recife n. 40, que será recompensado.

Sebastião Antonio Paes Barreto.

— Acha-se fugido desde setembro de 1848 um mulato de nome Raymundo, de idade de 28 annos, estatura regular, bom corpo, cabello preto e crespo, olhos, nariz e bocca pequenos, dentes miudos, pouca barba, ar tristonho, feições grosseiras por ter marca de espinha pelo rosto, deve ter marca de vaccina, lê e escreve mal: quem o pegar, conduza-o a rua do Collegio n. 16, d'onde receberá 100$000 rs.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.